
ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Sumário

1.1. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL	4
1.2.VOTAÇÃO POR MEIO DO BVD	6
2.INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO	7
3.PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA	7
Anexo I	12
Anexo II.....	58
Anexo III	66

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

A Administração da **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ sob o nº 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 01630-6 (“Rossi” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”), vem apresentar a V.Sas. a presente proposta (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da **assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2026, às 10h00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings** (“Plataforma Digital” e “AGO” ou “Assembleia”, respectivamente), convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do conselho fiscal e do parecer do comitê de auditoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2025;
- (ii) Tomar as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Deliberar sobre a fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia;
- (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho fiscal da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2026; e
- (vi) Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026.

Os documentos relativos à AGO encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) (“B3”) na rede mundial de computadores (internet).

1.1. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL

A fim de participar e votar por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá realizar o pré-cadastro na Plataforma Ten Meetings no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/680884682>, **até às 10h00 do dia 16 de setembro de 2026**, selecionando a opção “Cadastrar” e realizando o upload dos documentos detalhados abaixo.

Após realização do pré-cadastro na Plataforma Digital, o acionista receberá um e-mail confirmando o recebimento da solicitação de cadastro, a qual será analisada pela Companhia.

Realizada a solicitação de cadastro, o acionista ou seus representantes terão acesso a um ambiente virtual chamado “Painel de Representantes”, que pode ser acessado por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/680884682>. Nesse ambiente, poderão acompanhar a situação da aprovação de seu cadastro e atualizar a documentação enviada, ao acessar com o login e senha previamente cadastrados.

Em caso de aprovação do cadastro, os acionistas e procuradores receberão a confirmação do cadastro por e-mail. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Caso o acionista não receba o e-mail de confirmação ou de reprovação de seu cadastro em até 24h de antecedência da realização da AGO, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ri@rossiresidencial.com.br.

O acesso à AGO via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos previstos e tiverem seus cadastros validados pela Companhia. Ainda que o cadastro do Acionista seja aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar a Plataforma Digital no momento da Assembleia.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na assembleia geral por meio da plataforma digital, de modo que será de responsabilidade exclusiva do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à AGO.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas **(i)** façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da AGO; e **(ii)** certifiquem-se que a conexão e velocidade de internet é compatível com a utilização da plataforma digital.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que, após o início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas, independentemente da realização do cadastro prévio. Desta forma, recomenda-se o acesso à plataforma digital para participação da Assembleia com 40 (quarenta) minutos de antecedência, a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

a) Documentos necessários

Acionistas Pessoas Físicas:

a) Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil).

Acionistas Pessoas Jurídicas:

a) Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida); e

b) Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is).

Fundos de Investimentos:

a) Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida); e

b) Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is).

A Companhia dispensará o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notariação e consularização ou apostilamento daqueles assinados no exterior.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em idiomas de língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas.

Adicionalmente, caso o Acionista seja representado na AGO por procurador, o Acionista deverá encaminhar à Companhia, além dos documentos indicados acima, o competente instrumento de mandato, outorgado há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso.

b) Informações sobre o credenciamento

O Acionista que participar da AGO por meio da Plataforma Digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do §1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22.

A partir do credenciamento, o participante se compromete a: **(i)** utilizar o link individual única e exclusivamente para participação na AGO; **(ii)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link individual a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o referido link intransferível; e **(iii)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGO.

Todo Acionista, representante ou procurador que ingressar na Assembleia pelo meio digital passará por uma verificação visual a fim de confirmar a regularidade de sua participação.

Ao longo de toda a AGO, o participante deverá manter a câmera de seu dispositivo ligada, bem como deverá estar posicionado à frente dessa, de forma a permanecer visível durante toda a AGO. O participante que desligar a câmera ou se ausentar da frente desta poderá ser notificado para que retorne ou religue o dispositivo. Em caso de não atendimento à solicitação, o Acionista poderá ser retirado da videoconferência.

Como forma de otimizar a interação dos presentes, o áudio dos participantes por meio de videoconferência ficará automaticamente silenciado. Os participantes poderão manifestar-se por **(i)** mensagens, a qualquer momento, ou **(ii)** áudio, mediante solicitação por mensagem para a liberação oportuna de seu áudio.

1.2. VOTAÇÃO POR MEIO DO BVD

Os Acionistas poderão, alternativamente, votar a distância nas matérias da ordem do dia da AGO a partir desta data, por meio de: **(a)** transmissão de instruções de preenchimento do BVD para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou para o próprio depositário central; **(b)** transmissão de instruções de preenchimento do BVD para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; **(c)** transmissão das instruções de voto via plataforma digital da Ten Meetings (por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/680884682> na aba específica denominada “BVD”), ou **(d)** envio do BVD, disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), devidamente preenchido e assinado diretamente para a Companhia, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou para o e-mail ri@rossiresidencial.com.br.

As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia, conforme o caso, até 4 (quatro) dias antes da data da AGO (ou seja, até 14 de setembro de 2026, inclusive), sendo que, no caso de envio direto à Companhia, o boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, dispensado o reconhecimento de firma, deverá estar acompanhado dos demais documentos indicados no item “(a) – Documentos Necessários” acima, conforme aplicável e detalhadamente indicado no BVD.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento das instruções de voto, o cômputo do voto ou eventual necessidade de retificação ou reenvio das instruções de voto ou dos documentos que o acompanham.

Caso haja divergência entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa analítico de votação enviado pelo depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do depositário prevalecerá, e o boletim recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado. Em qualquer caso de divergência, a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador prevalecerá sobre o BVD recebido diretamente pela Companhia ou pelo depositário central.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

O Acionista que já tenha enviado seu BVD também poderá, caso queira, cadastrar-se para participar da respectiva Assembleia por meio da Plataforma Digital, nos termos e no prazo descritos nessa Proposta.

No entanto, caso este acionista exerça o direito de voto na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD identificado com o número de sua inscrição no CPF ou CNPJ serão desconsideradas.

2. INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Conforme o art. 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGO será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia.

Se não for possível instalar a AGO em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente colocados à disposição pela Companhia, sendo certo que a AGO poderá ser instalada, em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

A Companhia esclarece, ainda, que, na forma do artigo 49 da Resolução CVM nº 81/22, caso se faça necessária a realização da AGO em segunda convocação, as instruções de voto enviadas pelos Acionistas por meio de boletim de voto a distância (seja diretamente à Companhia, seja por intermédio dos prestadores de serviços) e validamente recebidas pela Companhia para a AGO em primeira convocação serão validamente consideradas na AGO em segunda convocação, sem a necessidade de nova manifestação ou renovação expressa de tais instruções de voto, considerando-se, ainda, tais Acionistas como presentes à AGO, observadas as suas respectivas participações acionárias no dia da realização da AGO em segunda convocação.

Por fim, a Companhia esclarece que, nos termos do art. 129 da Lei das Sociedades por Ações, as matérias constantes na ordem do dia, serão aprovadas por maioria.

3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na AGO permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas. A Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(i) DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO ANUAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025

Inicialmente, a Companhia ressalta que o atraso na elaboração das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31/12/2025 foi consequência do atraso ocorrido na conclusão das demonstrações financeiras anuais de 2024, pelos motivos já divulgados ao mercado, resumidos em Fato Relevante de 19 de março de 2026, o que impactou os trabalhos da auditoria externa independente, a Rbordignon Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda., na revisão das demonstrações financeiras anuais de 2025.

Nesta Assembleia Geral Ordinária, a Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos

contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas acompanhadas dos seguintes documentos e informações: **(i)** relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; **(ii)** relatório anual do auditor independente; **(iii)** parecer do conselho fiscal; **(iv)** parecer do comitê de auditoria; **(v)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e **(vi)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento à legislação aplicável, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia. Cópias do parecer do conselho fiscal da Companhia, favorável à aprovação pelos Senhores das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, e do parecer do comitê de auditoria também se encontram disponíveis junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2025.

Por fim, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia e nos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, constantes do Anexo I, a Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o prejuízo de R\$ 155.562.215,77 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos), o qual foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulado. Nesse sentido, em linha com a decisão do Colegiado no Processo CVM nº RJ2010/14687, a Companhia está dispensada de apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81 e não há deliberação a respeito da destinação de lucro líquido ou resultado do exercício.

(ii) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES CONSUBSTANCIADAS NO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade à legislação aplicável, contendo as seguintes informações mínimas previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, § 2º); **(ii)** política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, § 5º); **(iii)** negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); **(iv)** relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243) e (v) política de equidade (art. 133, §6º). Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Resolução CVM nº 80/22 e da Resolução CVM nº 81/22.

Diante do acima exposto, a Administração propõe que as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, sejam **aprovadas** sem reservas ou ressalvas.

(iii) DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Prescrevem o §1º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e o § 1.º do artigo 28 do estatuto social da Companhia, que o conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia-Geral.

Propõe-se a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Propõe-se que todos os membros efetivos e respectivos suplentes sejam eleitos por meio do sistema de chapas.

Ressalta-se também que, estando a Companhia em Recuperação Judicial, a instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros é obrigatória em cumprimento ao artigo 48-A da Lei 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial).

(iv) DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a Administração da Companhia sugere a eleição da chapa composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente
Maria Elvira Lopes Gimenez	Jhonny Fernandes de Sousa
Sérgio Quirino Ferreira Magalhães	Marcos Venicio dos Santos Marcolino
Célio de Melo Almada Neto	Rosangela Torres

Em cumprimento à Resolução CVM nº 81/22, o Anexo II à Proposta contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho Fiscal da Companhia.

Os acionistas que desejarem indicar chapas poderão fazê-lo previamente ou no momento da assembleia apresentando as informações e declarações exigidas pela Lei e pela regulamentação em vigor. A Administração divulgará as indicações para o Conselho Fiscal que venham a ser recebidas dos acionistas na forma da regulamentação aplicável.

A administração da Companhia ressalva que, para fins de inclusão de chapas ao Conselho Fiscal no BVD o acionista deverá, além de satisfazer os requisitos de participação previstos no Anexo N da Resolução CVM 81/22, encaminhar as informações e o pedido de inclusão para a Companhia até 25 dias antes da data da AGO, com tempo hábil para que a Companhia proceda à reapresentação dentro do prazo.

- (v) **DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL A SER PAGA AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA NO EXERCÍCIO DE 2026**
- (vi) **DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O § 3.º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações determina que a remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para o exercício de 2026, a Administração da Companhia propõe o montante global bruto de até R\$ 5.942.920,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte reais), para a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal. Esse montante inclui a remuneração fixa e variável, direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza. No montante proposto acima, são também considerados tributos aplicáveis.

Vale destacar que, do montante total de R\$ 5.942.920,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte reais), acima, o valor de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais) será aplicado na remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Esse valor contempla a remuneração fixa e variável, direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza. Vale registrar que, conforme as orientações da CVM (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus da Companhia não estão abrangidos pelo limite da remuneração global bruta ora submetida à deliberação da Assembleia Geral.

O saldo remanescente, no montante de R\$ 322.920,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), será aplicado na remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que, nos termos do art. 162, § 3.º, da Lei das Sociedades por Ações, deverá corresponder a dez por cento da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 do estatuto social, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho e os diretores.

Comparação entre os valores propostos e aprovados para o exercício de 2025 e os valores efetivamente realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores que foram efetivamente realizados:

	Valores 2025 Propostos (R\$)	Valores 2025 Realizados (R\$)	Diferença (R\$)	Motivos
Total	R\$ 5.942.920,00	R\$ 2.657.951	R\$ 3.284.969	Valores aprovados na AGOE de 2025 entraram em vigor apenas na competência de agosto/25 e não foi realizada remuneração variável no período.
Diretoria	R\$ 3.940.000,00	R\$ 1.386.958	R\$ 2.553.042	Ajuste da remuneração fixa aplicado apenas a partir de agosto/25 e não alocação de valores para remuneração variável.
Conselho de Administração	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.024.833	R\$ 655.167	Ajuste de remuneração fixa apenas a partir de agosto/25.
Conselho Fiscal	R\$ 322.920,00	R\$ 246.160	R\$ 76.760	Reflexo da remuneração ajustada a partir de agosto/25.

Comparação da remuneração proposta para o exercício social de 2025 e o valor proposto para o exercício social de 2026: Não há diferenças entre o valor proposto para o exercício social de 2026 daquele que foi proposto para o exercício social de 2025. Nesse sentido, as propostas globais para a remuneração da Administração e do Conselho Fiscal permanecem nos mesmos valores.

Em cumprimento ao art. 11 da Resolução CVM nº 81/22, o Anexo III à presente Proposta contém as informações indicadas na seção 8 do formulário de referência, relativas à proposta de remuneração dos administradores da Companhia.

São Paulo - SP, 18 de agosto de 2026.

Nicolas Aires de Paiva
Presidente do Conselho de Administração

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

Anexo I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(art. 10 da Resolução CVM nº 81/2022)

Em cumprimento ao art. 10 da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia apresenta, abaixo, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O exercício de 2025 representou um marco relevante no processo de transformação e reestruturação da Rossi Residencial S.A. em Recuperação Judicial. O ano foi caracterizado pelo avanço das iniciativas destinadas à apuração e esclarecimentos de fatos ocorridos em exercícios anteriores. Nesse contexto, tiveram continuidade os trabalhos de investigação conduzidos por assessores independentes especializados, que contribuíram para a identificação e aprofundamento da análise de atos e fatos praticados em gestões pretéritas da Companhia. As conclusões obtidas subsidiaram importantes deliberações societárias, reafirmando o compromisso da Rossi com a ética, a transparência e a proteção dos interesses de seus acionistas e credores.

Esse processo permitiu ampliar o conhecimento e validade quanto à necessidade de ajustes e estabelecimento das bases para a implementação de medidas de saneamento, fortalecimento dos controles internos e aprimoramento dos mecanismos de gestão de riscos e conformidade, cuja execução e consolidação continuam ao longo de 2026.

No âmbito da Recuperação Judicial, a Companhia manteve o foco na preservação de caixa e na busca de soluções que compatibilizassem suas obrigações financeiras com sua capacidade de geração de recursos. Em dezembro de 2025, foi protocolada proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, com o objetivo de adequar o fluxo de pagamentos aos credores à realidade econômico-financeira da Companhia e criar condições sustentáveis para a execução do plano de recuperação. Posteriormente, o Juízo responsável pelo processo autorizou a suspensão temporária dos pagamentos previstos no plano vigente até a deliberação dos credores acerca da proposta apresentada. A Assembleia Geral de Credores foi convocada para 15 de maio de 2026, em primeira convocação, e para 28 de maio de 2026, em segunda convocação, ocasião em que houve a instalação da assembleia para deliberação do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial. Por deliberação da maioria dos credores presentes, os trabalhos foram suspensos para continuidade em 27 de julho de 2026, oportunidade em que houve nova deliberação e aprovação da suspensão dos trabalhos com retomada designada para 14 de agosto de 2026.

Adicionalmente, os eventos subsequentes ao encerramento do exercício trouxeram avanços relevantes no ambiente societário da Companhia e em seu compromisso de restabelecer a normalidade de seus processos de reporte financeiro.

Em março de 2026, a Rossi concluiu e divulgou suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, após extenso processo de revisão conduzido em conjunto com auditores independentes.

Em abril de 2026, foi celebrado acordo entre acionistas, administradores, ex-administradores e demais partes envolvidas em disputas societárias e arbitrais em curso, com o objetivo de encerrar litígios que vinham sendo conduzidos perante a Câmara de Arbitragem do Mercado. A Administração entende que o encerramento dessas controvérsias constituiu importante passo para a estabilização da governança corporativa e para a concentração dos esforços da Companhia em suas prioridades estratégicas, operacionais e financeiras. O acordo também contribui para a redução de dispêndios relacionados à condução de litígios e para a construção de um ambiente institucional mais favorável à execução das medidas de recuperação e reorganização em andamento.

Por fim, na Assembleia Geral de Credores de 14 de agosto de 2026 a Rossi logrou sucesso na aprovação do seu Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes e agora aguarda a homologação pelo E. Juízo.

A Administração entende que 2025 foi um ano particularmente desafiador, marcado por importantes iniciativas de investigação, diagnóstico e reorganização corporativa. Ao mesmo tempo, o exercício representou um ponto de inflexão na trajetória recente da Companhia, estabelecendo as bases para um ambiente de maior estabilidade institucional, fortalecimento da governança e continuidade do processo de recuperação. A Administração acredita que os avanços obtidos ao longo de 2025 e nos meses de 2026 criaram condições para a construção de perspectivas mais otimistas para todos os seus stakeholders.

Nesse contexto, a Administração reforça seu compromisso com o restabelecimento da normalidade operacional, financeira e comercial da Companhia, bem como com a aceleração de iniciativas destinadas à geração de liquidez, incluindo a liberação de ativos, a remoção de constrições e a resolução de pendências judiciais relevantes. Permanecemos focados no fortalecimento da governança corporativa, na evolução dos mecanismos de compliance, na eficiência operacional e na retomada gradual e disciplinada de novos negócios imobiliários, sempre em linha com a capacidade operacional e financeira da Companhia.

Agradecemos a confiança e a parceria contínuas de nossos clientes, colaboradores, fornecedores, credores, acionistas e demais stakeholders, que vêm acompanhando e apoiando a Companhia em sua jornada de recuperação e reconstrução institucional.

Recuperação Judicial

Conforme Fato Relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, a Companhia ajuizou um pedido de Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que englobou a Rossi e mais 313 sociedades integrantes do grupo econômico.

O pedido de Recuperação Judicial foi deferido em 29 de setembro de 2022 pelo mesmo juizado e foi ratificado pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- Nomeação da Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. para atuar como administradora judicial na Recuperação Judicial, adicionalmente o Juiz de Direito fixou em R\$100.000 (cem mil reais) mensais os honorários do Administrador Judicial de forma provisória até que seja firmado o valor total da proposta de honorários. Os honorários provisórios serão incorporados no cálculo da remuneração definitiva;
- Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo Rossi, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da decisão liminar concedida no dia do pedido de recuperação judicial, nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005;
- Liberação de valores e imóveis constritos por juízos cíveis e trabalhistas, nos processos de execução de créditos sujeitos à Recuperação Judicial;
- Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 15 (quinze) dias contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de recuperação judicial; e
- Apresentação do plano de recuperação judicial do Grupo Rossi no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

Todas estas determinações foram cumpridas e a Companhia apresentou o seu plano de recuperação judicial (“PRJ”) no dia 05 de dezembro de 2022, que foi posteriormente avaliado pelo Administrador Judicial, que constatou que o Grupo Rossi atendeu todos os requisitos previstos pelo artigo 53. Ou seja, o PRJ foi apresentado no prazo correto, de 60 dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ, e este continha: (i) a descrição dos meios de recuperação a serem adotados pelas empresas recuperandas; (ii) a demonstração de sua viabilidade econômica; e (iii) o laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.

O PRJ foi aprovado em 08 de novembro de 2023 em Assembleia Geral de Credores, com o seguinte resultado da votação considerando os votos em apartado:

	Credores	Presentes	Votos a favor	Abstenção	Aprovação por presença	Aprovação por créditos
I	Classe Credor trabalhista	176	157	-	89,20%	69,30%
	Classe Credor com garantia real	1	1	-	100,00%	100,00%
II	Classe Credor quirografário	1.280	1.142	2	89,36%	65,07%
III	Classe Credor ME/EPP	36	34	1	97,14%	11,34%
IV						

As principais condições para liquidação das dívidas concursais, constantes no PRJ aprovado em 08 de novembro de 2023, foram reafirmadas pelos credores na formalização que cada credor realizou ao definir sua opção para recebimento do crédito. As opções de pagamento disponíveis para escolha dos credores podem ser assim resumidas:

Classes	Opção	Início pagamentos
Credor trabalhista		
Classe I	A	25/07/2024
Classe I (a ser quitado com: ações da Companhia)	A - II	21/01/2025
Classe I	B	25/07/2024
Classe I	C	12/12/2024
Classe I	D	01/12/2025
Classe I	E	01/12/2025
Classe I	F	01/12/2025
Classe I	G	01/12/2063
Credor com garantia real		
Classe II (com venda de ativos)	Garantia Real	01/12/2027
Credor quirografário		
Classe III	A	25/07/2024
Classe III (com venda de ativos)	B	15/06/2024
Classe III (a ser quitado com: ações da Companhia)	C	01/12/2025
Classe III	C - II	01/12/2063
Classe III	D	01/12/2025
Classe III	E	01/12/2025
Classe III	F	01/12/2025
Classe III	G	01/12/2063
Classe III	Colaborador	01/12/2025
Credor ME/EPP		
Classe IV	A	25/07/2024
Classe IV	C	01/12/2025
Classe IV	E	01/12/2025
Classe IV	F	01/12/2063

Em 07 de dezembro de 2023, o Plano foi submetido e homologado, com ressalvas, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

As dívidas bancárias remanescentes (extraconcursais), ou seja, parcelas que não foram reestruturadas dentro do PRJ serão renegociadas individualmente com cada credor e estão na sua quase totalidade suportadas por garantias envolvendo os ativos do Grupo (Rossi). A distribuição das dívidas bancárias extraconcursais em 31 de dezembro de 2025 é assim demonstrada:

Dívidas:	CCB	SFH	Total
Tipos de Garantia:			
Alienação fiduciária	327.948	-	327.948
Alienação fiduciária e hipoteca	-	124.790	124.790
Total	327.948	124.790	452.738
Nota explicativa nº 8			

A Administração da Companhia estima que estas dívidas sejam quitadas à medida que os ativos dados em garantia gerem fluxo de caixa nas suas operações ou, na situação de falta de geração de caixa, sejam liquidadas ou amortizadas com a execução ou dação das garantias existentes. Numa situação de saldo excedente de dívida, frente às garantias, os credores terão a opção de liquidá-los nas condições previstas no PRJ e conforme condições aplicadas aos credores quirografários, na opção “F” (Nota explicativa nº1.1).

Além das dívidas bancárias remanescentes, a Administração vem conduzindo negociações das dívidas tributárias e contingências cíveis trabalhistas remanescentes. No caso das dívidas tributárias, a Administração recebeu no dia 07 de novembro de 2024, a confirmação de assinatura do Termo de Transação Individual, firmado junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Este termo, que tem por objeto a renegociação de todas as dívidas fiscais da Companhia, de âmbito federal, também permitirá a regularização imediata da situação fiscal da Companhia perante a PGFN. Assim como ocorreu com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, a assinatura deste Termo de Transação Individual representa um marco fundamental no processo de reestruturação econômico-financeira do Grupo Rossi.

Em relação às contingências cíveis e trabalhistas remanescentes, esses processos estão na fase inicial e serão tratados na PRJ de acordo com a finalização do processo.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

A Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 05 de dezembro de 2025, a apresentação de proposta de Aditamento ao Plano de RJ, com o único objetivo de readequar o pagamento dos credores quirografários das Opções ‘C’, ‘D’, ‘E’ e ‘F’ do Plano de RJ homologado em 07 de dezembro de 2023, de modo que as demais condições de pagamento dos credores concursais se mantêm integralmente preservadas.

Assim, o Aditamento ao PRJ propõe a reestruturação dos créditos quirografários das Opções ‘C’, ‘D’, ‘E’ e ‘F’, em condições segundo as quais a Companhia acredita ser possível assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante tais credores e, ao mesmo tempo, evitar o desequilíbrio econômico-financeiro, preservando a continuidade das atividades e a manutenção da normalidade operacional do Grupo Rossi.

Em 14 de agosto de 2026 o Aditamento ao Plano de RJ foi aprovado em Assembleia Geral de Credores pela maioria dos credores presentes e aguarda-se a homologação pelo E. Juízo.

Continuidade operacional

A Companhia e suas controladas apresentaram: (i) prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 155.560 na controladora e R\$155.563 no consolidado (lucro líquido de R\$ 85.267 na controladora e de R\$ 85.990 no consolidado, em 31 de dezembro de 2024); (ii) passivo a descoberto de R\$ 911.647 na controladora e R\$ 912.662 no consolidado (passivo a descoberto de R\$ 756.841 na controladora e R\$ 757.854 no consolidado, em 31 de dezembro de 2024); (iii) passivo circulante superior ao

ativo circulante de R\$ 819.275 na controladora e R\$ 137.417 no consolidado (R\$ 772.444 na controladora e R\$ 91.971 no consolidado, em 31 de dezembro de 2024).

Na avaliação da Administração da Companhia, os meios disponíveis no processo de Recuperação Judicial, possibilitarão a solução de grande parte do seu passivo, com a reversão do círculo vicioso de baixa liquidez, para maior foco no desenvolvimento de novas parcerias e projetos para a continuidade de suas operações.

No primeiro momento após a aprovação do PRJ, foram priorizadas medidas urgentes de reestruturação administrativa, financeira, operacional e societária, visando otimizar a gestão de recursos internos por meio da simplificação e melhor integração da estrutura existente.

Em seguida, foram implementadas medidas para execução do PRJ, com a equalização e pagamento das Opções A, B e C da Classe I - trabalhista; Opções A e B da Classe III - quirografária; e Opção A da Classe IV - microempresa e empresa de pequeno porte; quando existente credores aderentes a elas.

A reestruturação é um processo complexo, que continuamente necessita de revisões e adequações, neste contexto que se fez necessário readequar a forma de pagamento dos credores quirografários por meio da apresentação do Aditamento ao PRJ. O aditamento objetiva um alongamento da carência para pagamento de juros e amortização das Opções D, E, F e Credores Colaboradores por 4 anos e ajustes para a regular Capitalização de Créditos da Opção C.

Com o Aditamento ao PRJ a Companhia poderá continuar com a execução das medidas de voltadas à otimização da performance de ativos e mapeamento de novas oportunidades e à geração de caixa para a Companhia.

Como ações de destaque, tem-se: (i) impulsionamento de medidas judiciais e administrativas para liberação de ônus incidentes sobre unidades em estoque, promovendo aceleração do fluxo de venda e aumento de liquidez; (ii) ações específicas de natureza jurídica e administrativa envolvendo a alienação de direitos recebíveis; (iii) levantamento e liberação de saldos bloqueados judicialmente; (iv) celebração de acordos ou alienação de ações ativas com garantia ou potencial econômico para liquidez de curto prazo; (v) antecipação de recebíveis futuros; (vi) monetização de ativos não operacionais; e (vii) desenvolvimento de estudos de viabilidade sobre os terrenos de propriedade da Companhia.

Tais medidas são essenciais para viabilizar novos lançamentos e fortalecer o fluxo de caixa. A Administração está atuando arduamente para melhorar seus processos internos e de governança corporativa, para possibilitar a retomada sustentável das operações e preservar a sua continuidade e cumprimento de suas obrigações.

Apurações internas e investigação independente sobre possíveis irregularidades

O atual contexto em que se insere a Companhia teve como marco inicial divergências ocorridas no âmbito do Conselho de Administração que resultaram, dentre outras medidas, na alteração da Diretoria Executiva Estatutária, conforme Fatos Relevantes divulgados em 7 e 18 de outubro de 2024, mediante a destituição do Sr. Fernando Miziara de Mattos Cunha dos cargos de Diretor Presidente Executivo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e da Sra. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues do cargo de Diretora sem Designação Específica, a qual permaneceu com a função de membro do Conselho de Administração. Em substituição aos administradores destituídos houve a eleição da Sra. Maria Pia de Orleans e Bragança e do Sr. Fábio Gallo Garcia, o qual cumulou a função de membro do Conselho de Administração.

Com a posse dos novos administradores, tomou-se ciência de possíveis irregularidades praticadas pelos antigos administradores que podem inferir no reconhecimento indevido de determinadas receitas, custos e despesas administrativas em exercícios anteriores, contudo, até o presente momento, não foi possível identificar de forma precisa os saldos eventualmente impactados ou determinar a extensão e natureza dos efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Considerando a natureza dos atos e fatos apurados, a Companhia adotou as medidas inicialmente cabíveis e pertinentes, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 11 de fevereiro de 2025, informando acerca da convocação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 para deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade civil em face dos Srs. Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues (“Investigados”), membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração à época, a qual deliberou e aprovou a propositura de referidas medidas e consequente destituição dos mesmos de suas funções perante a Companhia. Em continuidade, também foi divulgado Fato Relevante em 28 de fevereiro de 2025, informando sobre o protocolo de Notícia-Crime junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, requerendo a instauração de inquérito policial contra os Investigados e pessoas físicas e jurídicas relacionadas, para apuração de eventuais ilícitos penais em razão dos atos identificados nas investigações realizadas após as alterações de composição na Diretoria Executiva.

Celebração de acordos para encerramento de litígios societários

Em 24 de abril de 2026, a Companhia divulgou fato relevante informando que celebrou instrumentos de transação visando ao encerramento definitivo dos litígios societários envolvendo a Companhia e/ou seus acionistas, incluindo a ação de responsabilidade.

Nos termos do acordo relacionado à ação de responsabilidade, a Companhia renunciará às pretensões e desistirá dos pedidos deduzidos na ação de responsabilidade proposta em face de ex-administradores, os quais, por sua vez, concordam que se vierem a sofrer perdas em decorrência de determinados processos cobertos pela sua Política de Indenidade, não terão direito ao ressarcimento de tais perdas, ficando a Companhia liberada e indene de qualquer responsabilidade de indenização por tais processos, até o valor limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Nos termos do acordo referente às disputas envolvendo acionistas, as partes em tais arbitragens renunciam mutuamente às pretensões e desistem dos pleitos nelas aduzidos, mantendo a deliberação da AGE de 19 de novembro de 2024, que atualizou o Estatuto Social da Companhia, consolidando a versão do Estatuto Social atualmente vigente da Companhia.

A homologação de ambos os acordos e encerramento das arbitragens estão sujeitos às seguintes condições: (i) a manutenção da aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2022 e 2023; (ii) a aprovação, em assembleia geral, sem reservas, das contas da administração e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2024 e 2025; e (iii) a aprovação dos acordos pelo Conselho de Administração da Companhia, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua celebração.

Conforme Fato Relevante de 27 de abril de 2026, a Companhia informou que o seu Conselho de Administração aprovou e ratificou as assinaturas dos acordos. A Companhia convocou assembleia geral a ser realizada em 1º de junho de 2026, que deliberará, dentre outros temas, acerca da aprovação das demonstrações financeiras e das contas da administração referente ao exercício social de 2024.

Com a celebração dos acordos, a Companhia promoveu avaliação dos fatos, transações, documentos e informações produzidos no contexto dos procedimentos arbitrais e das investigações independentes realizadas, incluindo os relatórios técnicos apresentados por ambas as partes e a documentação suporte disponível.

No âmbito dessa avaliação, foram analisados os registros contábeis relacionados aos pagamentos realizados a ex-administradores, empresas relacionadas e partes relacionadas, operações envolvendo ativos imobiliários, registros de perdas e respectivos reflexos contábeis, societários e de divulgação.

Como resultado dessa análise, a Administração concluiu que todas as transações tratadas no âmbito dos procedimentos arbitrais estavam refletidas, em sua essência, nos registros contábeis da Companhia, não tendo sido identificadas evidências de operações extracontábeis, passivos não registrados ou perdas patrimoniais que demandassem reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente emitidas.

A Administração concluiu, ainda, que os pagamentos classificados como prestação de serviços permanecem adequadamente registrados sob essa natureza contábil, não tendo sido identificados elementos fáticos e documentais suficientes que suportassem alteração dos critérios de reconhecimento originalmente adotados para tais operações ou para as operações com partes relacionadas analisadas.

Adicionalmente, considerando os elementos obtidos ao longo das análises realizadas, a Administração entendeu ser apropriada a reclassificação de determinados desembolsos para rubricas relacionadas à remuneração variável e bonificações, com o objetivo de aprimorar sua apresentação nas demonstrações financeiras. Tais reclassificações possuem natureza exclusivamente classificatória e não alteram a essência econômica das transações analisadas.

Em decorrência das conclusões alcançadas e da revisão das premissas utilizadas pela Companhia para estimativa da exposição potencial associada a tais pagamentos, a Administração concluiu que determinados valores objeto das reclassificações acima referidas deveriam compor a base utilizada para mensuração de suas provisões. Como resultado dessa revisão, a Companhia atualizou suas estimativas contábeis ao encerramento do exercício social de 2025 e reconheceu os efeitos correspondentes em suas provisões, refletindo sua melhor estimativa da exposição potencial associada aos riscos identificados, incluindo, quando aplicável, os respectivos encargos, multas e juros.

Indicadores de Liquidez

Em relação ao endividamento total, a Companhia encerrou o ano de 2025 com um endividamento líquido de R\$ 439,7 milhões, um aumento de 16,8% em relação ao final do ano de 2024.

Este aumento é diretamente atribuído ao accrual de juros não atribuíveis a ativos qualificáveis e a atualização de multas e juros nos empréstimos e financiamentos.

Apresentamos a seguir os indicadores de liquidez, que servem para medir a capacidade da Companhia em cumprir suas obrigações, baseados nas demonstrações financeiras divulgadas nos exercícios de 2025, 2024 e 2023, “com” e “sem” efeitos dos saldos de Partes Relacionadas:

Índices Financeiros (COM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Quocientes de Liquidez		2025	2024	2023
Liquidez imediata	(Disponível +TVM) / Passivo Circulante	0,06	0,11	0,02
Liquidez corrente	(Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	0,48	0,67	0,39
Liquidez seca	(Ativo Circulante - estoques / Passivo Circulante)	0,14	0,24	0,11
Liquidez geral	(Ativo Circulante + não circulante)/(Passivo circulante + não circulante)	0,32	0,38	0,40
Liquidez geral seca	(Ativo Circulante + não circulante - estoques)/(Passivo circulante + não circulante)	0,26	0,28	0,24

Índices Financeiros (SEM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Quocientes de Liquidez		2025	2024	2023
Liquidez imediata	(Disponível +TVM) / Passivo Circulante	0,06	0,11	0,02
Liquidez corrente	(Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	0,51	0,71	0,39
Liquidez seca	(Ativo Circulante - estoques / Passivo Circulante)	0,15	0,25	0,11
Liquidez geral	(Ativo Circulante + não circulante)/(Passivo circulante + não circulante)	0,33	0,38	0,40
Liquidez geral seca	(Ativo Circulante + não circulante - estoques)/(Passivo circulante + não circulante)	0,16	0,17	0,14

Vale ressaltar que os índices financeiros demonstrados, lidos isoladamente, não são suficientes para um correto julgamento e tomada de decisão em relação ao nível de solvência da Companhia. Esses devem ser aliados a outros indicadores para a melhor e correta análise da situação financeira da empresa.

b. estrutura de capital:

A administração entende que, uma vez concluídas o plano de reestruturação financeira e operacional e readequação de seu fluxo financeiro futuro, a Companhia terá uma estrutura de capital mais adequada às

suas operações. A estrutura de capital dos exercícios encerrados nos anos de 2022 a 2024, estão detalhados na tabela abaixo:

Estrutura de Capital			
R\$ MM	2025	2024	2023
Recursos próprios:			
Passivo a descoberto	(756.841)	(756.841)	(843.845)
Recursos de terceiros:			
Empréstimos e financiamentos	453.017	387.750	306.520
Cessão de créditos	1.425	1.294	1.624
Recursos de terceiros total	454.443	389.044	308.144
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(14.775)	(30.043)	(17.855)
Dívida líquida	439.668	359.001	290.289

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Ao final dos exercícios encerrados nos anos de 2025, 2024 e 2023, a Companhia possuía um contas a receber de clientes de R\$ 48,7 milhões, R\$ 70 milhões e R\$ 87 milhões, respectivamente. Vale ressaltar que a totalidade deste contas a receber refere-se a recebíveis performados, de unidades já entregues, que estariam aptos para repasse junto a instituições financeiras.

Renegociação e Reestruturação das dívidas corporativas e operacionais

Banco do Brasil (dívida Corporativa e operacional): foram assinados aditamentos para o contrato de financiamento à produção (“SFH”) de aproximadamente R\$ 32 milhões, com a alteração na forma de pagamento e uma extensão na data de vencimento e para os casos dos contratos de dívida corporativa, que possuem saldo devedor aproximado de R\$ 288 milhões, os aditamentos preveem que 100% da dívida confessada junto ao Banco do Brasil será quitada em 180 dias a partir da data de assinatura do aditamento ocorrida em 22 de dezembro de 2020, através da alienação de ativos e sem desembolso efetivo de caixa.

Caixa Econômica Federal (dívida Corporativa e operacional): A Companhia foi notificada pela instituição financeira e as negociações foram tratadas no âmbito do PRJ, obedecendo as condições e prazos de pagamentos descritos no plano (disponível no site da Companhia).

Os saldos das dívidas extraconcursais referentes a contratos de financiamento à produção (“SFH”), tem como garantia o respectivo empreendimento (unidades prontas e contas a receber). A dívida corporativa tem por garantia a alienação fiduciária de ativos (terrenos para futuras incorporações). Os saldos remanescentes das dívidas (corporativa e SFH), foram reclassificados para o passivo circulante, em decorrência de seus vencimentos conforme nota explicativa nº 1.1. Essas dívidas estão sendo renegociadas individualmente.

As garantias dadas após renegociações são constituídas por terrenos, unidades imobiliárias e/ou recebíveis de unidades prontas, além de cotas de certas empresas (SPEs) controladas pela Companhia.

Não há quaisquer cláusulas resolutivas e/ou suspensivas não superadas quando da assinatura do Acordo Global entre a Companhia e a instituição financeira.

Capital Circulante Líquido				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Em milhares de Reais - R\$				
(SEM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Exercício	Indicador	Ativo Circulante	Passivo Circulante	CCL
2023	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	309.186	783.009	(473.823)
2024	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	185.653	263.051	(77.398)
2025	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	125.778	248.656	(122.878)

Capital Circulante Líquido				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Em milhares de Reais - R\$				
(COM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Exercício	Indicador	Ativo Circulante	Passivo Circulante	CCL
2023	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	309.186	797.892	(488.706)
2024	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	185.653	277.624	(91.971)
2025	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	125.778	263.193	(137.415)

No exercício de 2023, com a negociação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) junto com os credores, e as consequentes contabilizações referentes ao plano, houve uma significativa redução dos saldos a pagar no passivo circulante, fechando o exercício com um índice negativo em R\$ 0,5 milhão (uma redução de 54%).

No exercício de 2024, com a reclassificação entre curto e longo prazo de empréstimos e a assinatura do Termo de Transação Individual para renegociação dos saldos de impostos a recolher, e consequente alongamento dos prazos de pagamento, houve uma significativa redução dos saldos a pagar no passivo circulante, fechando o exercício com um índice negativo em R\$ 0,1 milhão (uma redução de 84%).

No exercício de 2025, com a redução do (i) recebimentos classificados como curto prazo no contas a receber e (ii) redução dos imóveis a comercializar no curto prazo, houve uma significativa redução dos saldos de ativos circulante, fechando o exercício com um índice negativo em R\$ 0,1 milhão (um aumento de 49%).

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

O gerenciamento do fluxo de caixa é crucial na atividade de longo prazo, como o de incorporação imobiliária. Dessa forma, a Companhia busca reduzir sua exposição de caixa para cada empreendimento, por meio de (i) financiamento da totalidade ou de parte da compra dos terrenos, mediante outorga ao vendedor

do terreno de unidades ou de um percentual da receita de venda das unidades no empreendimento imobiliário, ou (ii) financiamento da construção com recursos do SFH.

O financiamento à construção é obtido por meio dos recursos de bancos privados ou públicos. Normalmente, os bancos financiam um percentual do custo da obra, mediante recursos do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"), sendo os desembolsos realizados conforme a evolução dos custos incorridos. Além disso, os bancos privados oferecem linhas de financiamento destinadas ao capital de giro. Existem também outras alternativas de financiamento, através de parcerias com investidores institucionais, ou captação por meio da emissão de debêntures.

Nos exercícios sociais encerrados nos anos de 2021 a 2025, a Companhia não obteve capital de giro para investimentos significativos em ativos não circulantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Para eventuais coberturas de deficiências de liquidez, a Companhia dispõe das linhas de crédito descritas na alínea (f) deste item 10.1. Ainda assim, em eventual necessidade, a Companhia pretende manter o perfil da sua dívida, com a maior parte em financiamento imobiliário, linhas de empréstimo para capital de giro, oferecidos por bancos públicos e privados e linhas de crédito.

Além disso, a Companhia não pretende realizar investimentos significativos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes:

Dívidas por tipo			
R\$ MM	2025	2024	2023
Créditos imobiliários	124.788	124.247	145.162
Cessão de créditos	1.425	1.294	1.624
Empréstimos para capital de giro	328.229	263.504	161.358
Total	454.443	389.044	308.144
Circulante	12.473	61.253	308.144
Não Circulante	441.971	327.792	-

Dívidas por Modalidade

a) Créditos Imobiliários - Financiamentos para construção de imóveis (Operacionais)

A Companhia possui financiamentos para construção de imóveis, sujeitos a juros que variam de 8,5% a 14,21% ao ano, indexados pela Taxa Referencial – TR, com fluxo de amortizações até 2029. Esses

financiamentos estão garantidos por hipotecas e recebíveis dos respectivos imóveis. Os saldos consolidados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 eram de R\$ 124,7 milhões, R\$ 124,2 milhões e R\$ 145,2 milhões.

b) Cédulas de Créditos Bancários – CCB's (Corporativas)

A Companhia possui operações de Cédulas de Créditos Bancários – CCBs, emitidas para utilização no desenvolvimento de projetos imobiliários. Essas linhas de financiamento, após renegociações passaram a ser atualizados pela Taxa Referencial “TR” + 6% ao ano (antes das renegociações estavam sujeitos a juros (TR) que variavam de 8,5% a 14% ao ano). O principal é amortizado em parcelas trimestrais, semestrais e anuais, iniciando-se em 2017 e com liquidação final em 2029.

c) Cessão de créditos

Representa operações de créditos cedidos às instituições financeiras, oriundos de contratos de vendas de unidades imobiliárias, sujeitos a juros capitalizados de 1,00% ao mês (12,68% ao ano), mais variação do INCC ou do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM. O produto das respectivas cobranças das parcelas mensais está mantido em conta de titularidade da Companhia. As perdas esperadas nos contratos cedidos estão garantidas ao cessionário.

d) Empréstimos para capital de giro (dívida corporativa)

Recursos utilizados no desenvolvimento dos projetos imobiliários, sendo que após aditamentos de contratos com renegociações dos prazos de vencimentos e dos custos financeiros, estão sujeitos a encargos de 111% do CDI. O principal e juros são amortizados em parcelas mensais, semestrais e anuais, iniciando-se em 2017 e com liquidação final em 2028.

Alguns contratos de empréstimos contraídos pela Companhia, preveem, que em caso de ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial (RJ), conforme ajuizado em 19 de setembro de 2022, essas dívidas deverão ter seu vencimento antecipado. Nestas demonstrações financeiras, os saldos contábeis referentes a essas condições foram reclassificados, em sua totalidade, para o passivo circulante.

As garantias dadas após renegociações são constituídas por terrenos, unidades imobiliárias e/ou recebíveis de unidades prontas, além de cotas de certas empresas (SPEs) controladas pela Companhia.

Os saldos consolidados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 eram de R\$ 328,3 milhões, R\$ 263,5 milhões e R\$ 161,4 milhões.

Cronograma de vencimentos

A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos existentes em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Cronograma de vencimentos		
R\$ MM	2025	2024
Vencidas até 2024	14.908	61.043
Vencimento em 2025	-	210
Vencimento em 2026	210	210
Vencimento em 2027	57.877	70
Vencimento em 2029	381.449	327.512
Total	454.444	389.045

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2023	308.144
Adições	633
Pagamentos do principal	(1.026)
Juros incorridos	117.668
Amortizações por Dações de Imóveis	(24.811)
Amortizações	(11.563)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	389.045
Pagamentos do principal	(5.889)
Juros incorridos	71.288
Saldo em 31 de dezembro de 2025	454.444

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Todas as relações significativas de longo prazo com as instituições financeiras foram descritas nos tópicos acima.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Exceto por aquelas dívidas garantidas por direito real, que contam com as prerrogativas contratuais previstas em lei e que têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência até o limite da garantia real constituída, não há qualquer grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, como segue:

CAPITAL DE TERCEIROS (DÍVIDA DA COMPANHIA POR GRAU DE SUBORDINAÇÃO)						
Rossi Residencial S.A (IFRS)						
Em milhares de Reais - R\$						
DÍVIDAS	TIPO	GARANTIAS REAIS	GRAU DE SUBORDINAÇÃO	2025	2024	2023
CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	Hipotecas e Recebíveis do próprio imóvel/empreendimento	IMEDIATO: Garantia contratual preferencial prevista por lei	124.788	124.247	145.162
CESSÃO DE CRÉDITOS	EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	Eventuais perdas na realização do crédito cedido está garantido ao Cessionário pela Companhia	IMEDIATO: Garantia contratual preferencial prevista por lei	1.425	1.294	1.624
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	FINANCIAMENTOS PARA O PROJETO IMOBILIÁRIO	Aval dos sócios e notas promissórias emitidas pela Companhia	IMEDIATO: Garantia contratual preferencial prevista por lei	328.229	263.504	161.358
PARTES RELACIONADAS	CONTA CORRENTE ENTRE HOLDING X EMPREENDIMENTOS	Geração de caixa do próprio empreendimento	N/A - Não aplicável	14.537	14.573	14.883
OUTROS PASSIVOS	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES, ORGÃOS PÚBLICOS, TERCEIROS, ETC	NADA CONSTA	N/A - Não aplicável	879.805	812.304	1.073.212
TOTAL				1.348.785	1.215.921	1.396.239

- (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

- a) **Empréstimos capital de giro:** a Companhia possui linhas de crédito pré-aprovados com as Instituições Financeiras para necessidade de capital de giro. Os limites de crédito disponibilizados por elas cobrem as necessidades de crédito da Companhia e atualmente 100% dos valores contratados já foram utilizados e estão inclusos nos processos de renegociação citados no tópico 10.1.f (i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes deste Formulário de Referência.
- b) **Financiamento à produção (operacional):** os financiamentos à construção contratados pela Companhia no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) possuem seus recursos destinados exclusivamente para utilização nas obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos desses financiamentos são liberados na medida em que há evolução física de cada obra.

Abaixo apresentamos a posição atual dos financiamentos (contratados x liberados), por instituição financeira:

Base 2025	Contratado	Liberado	A liberar	% A liberar
Instituição Financeira				
BANCO DO BRASIL	137.270.654	136.758.997	-	0,0%
BANCO BRADESCO	245.469.276	245.469.276	-	0,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	401.785.617	395.402.340	-	0,0%
BANCO ITAÚ	343.695.697	332.401.255	-	0,0%
Total	1.128.221.244	1.110.031.868	-	0,0%

Base 2024	Contratado	Liberado	A liberar	% A liberar
Instituição Financeira				
BANCO DO BRASIL	137.270.654	136.758.997	-	0,0%
BANCO BRADESCO	245.469.276	245.469.276	-	0,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	401.785.617	395.402.340	-	0,0%
BANCO ITAÚ	343.695.697	332.401.255	-	0,0%
Total	1.128.221.244	1.110.031.868	-	0,0%

Base 2023	Contratado	Liberado	A liberar	% A liberar
Instituição Financeira				
BANCO DO BRASIL	137.270.654	136.758.997	-	0,0%
BANCO BRADESCO	245.469.276	245.469.276	-	0,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	401.785.617	395.402.340	-	0,0%
BANCO ITAÚ	343.695.697	332.401.255	-	0,0%
Total	1.128.221.244	1.110.031.868	-	0,0%

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas do Balanço Patrimonial, relativo ao ano de 2025, comparado ao ano de 2024:

Ativo (Em milhares R\$)	2025	2024	Var. (%)
Circulante			
Caixa e equivalentes	6.430	2.175	↑ 195,6%
Títulos e valores mobiliários	8.345	27.868	↓ -70,1%
Contas a receber de clientes	20.147	32.066	↓ -37,2%
Imóveis a comercializar	88.438	119.999	↓ -26,3%
Outros créditos	2.418	3.545	↓ -31,8%
Total do ativo circulante	125.778	185.653	↓ -32,3%
Não Circulante			
Contas a receber de clientes	28.556	37.240	↓ -23,3%
Imóveis a comercializar	129.416	129.416	↑ 0,0%
Depósitos judiciais	31.705	35.156	↓ -9,8%
Partes relacionadas	3.619	3.625	↓ -0,2%
Investimentos	116.730	66.454	↑ 75,7%
Imobilizado	320	523	↓ -38,8%
Total do Não Circulante	310.346	272.414	↑ 13,9%
Total do Ativo	436.124	458.067	↓ -4,8%

Caixa e equivalentes de caixa:

Títulos e valores mobiliários:

Contas a receber de clientes: A redução de 60,5% no saldo de contas a receber de clientes no ano de 2025, comparado ao ano de 2024, ocorreu: (i) pelo recebimento das parcelas de clientes proveniente da venda de unidades e terrenos e (ii) realização de provisões para distratos.

Imóveis a Comercializar: A redução de 26,3% em imóveis a comercializar ocorreu: (i) pela venda de unidades prontas e terrenos e (ii) reversão de provisões para distratos.

Investimentos: O aumento no saldo acumulado de Investimentos refere-se aos resultados apurados nas vendas de empreendimentos em que a Companhia não é controladora.

Imobilizado: O Imobilizado sofreu uma redução de 38,8% em comparação ao ano de 2024, decorrente da realização dos valores referentes a direito de uso.

Passivo (Em milhares R\$)	2025	2024	Var. (%)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12.473	61.253	↓ -79,6%
Fornecedores e contas a pagar	36.529	8.385	↑ 335,6%
Obrigações com credores do PRJ	78.318	74.765	↑ 4,8%
Salários e encargos sociais	668	562	↑ 18,9%
Impostos e contribuições a recolher	47.249	41.751	↑ 13,2%
Partes relacionadas	14.537	14.573	↓ -0,2%
Impostos e contribuições recolhimento diferido	5.329	5.906	↓ -9,8%
Outras contas a pagar	68.092	70.429	↓ -3,3%
Total do Circulante	263.193	277.624	↓ -5,2%
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	441.971	327.792	↑ 100,0%
Fornecedores e contas a pagar	11.200	20.273	↓ -44,8%
Obrigações com credores do PRJ	103.923	88.284	↑ 17,7%
Impostos e contribuições a recolher	51.435	59.923	↓ -14,2%
Provisões para riscos	107.804	86.044	↑ 25,3%
Impostos e contribuições diferidos	360.078	346.669	↑ 3,9%
Provisões para perdas de investimento	9.181	9.312	↓ -1,4%
Total do Não Circulante	1.085.592	938.297	↑ 15,7%
Patrimônio Líquido Negativo			
Capital social	2.654.844	2.654.090	↑ 0,0%
Ações em tesouraria	(49.154)	(49.154)	↑ 0,0%
Reservas de capital	70.107	70.107	↑ 0,0%
Lucro (Prejuízo) acumulado	(3.587.444)	(3.431.884)	↑ 4,5%
Total do Patrimônio Líquido Negativo	(911.647)	(756.841)	↑ 20,5%
Participação dos não controladores	(1.016)	(1.013)	↑ 0,3%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	436.124	458.067	↓ -4,8%

Empréstimos e financiamentos: o aumento refere-se: (i) acruamento de juros não atribuíveis a ativos qualificáveis.

Obrigações com créditos do PRJ: o aumento de 22,5% no saldo das Obrigações com credores da RJ refere-se a (i) constituição de valores a pagar decorrentes de novos credores elegíveis ao PRJ e (ii) atualização monetária dos saldos a pagar.

Provisão para riscos: O saldo de provisões para riscos foi 25,3% maior no ano de 2025, em relação ao ano de 2024, devido ao maior provisionamento de processos cíveis e trabalhistas.

Outras contas a pagar: a redução de 3,3 % em outras contas a pagar, refere-se à redução na provisão para distratos (valores a pagar a título de rescisão de contrato).

DRE (Em milhares R\$)	2025	2024	Var. (%)
Receita Operacional Líquida	25.852	146.362	-82%
Custo dos imóveis e serviços	(24.019)	(120.418)	-80%
Lucro (Prejuízo) Bruto	1.833	25.944	-93%
Margem Bruta	7,1%	17,7%	-0,6 p.p.
Despesas Operacionais	(81.136)	40.752	-299%
Administrativas	(14.684)	(8.553)	72%
Comerciais	(15.307)	(41.266)	-63%
Remuneração da Administração e Diretoria	(2.658)	(5.401)	-51%
Depreciação e Amortização	(229)	(161)	42%
Resultado de Equivalência Patrimonial	50.407	25.614	97%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(98.665)	70.519	-240%
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro	(79.303)	66.696	-219%
Resultado Financeiro	(60.980)	16.571	-468%
Receita Financeira	50.510	177.457	-72%
Despesa Financeira	(111.490)	(160.886)	-31%
Lucro (Prejuízo) Operacional	(140.283)	83.267	-268%
Provisão para IR e Contribuição Social	(1.418)	(7.933)	-82%
IR e Contribuição Social Diferido	(13.862)	10.656	-230%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(155.563)	85.990	-281%
Margem Líquida	-601,7%	58,8%	n.a

Receita Operacional Líquida: variação de 82,0% na receita líquida no ano de 2025, em comparação ao ano de 2024, devido à reversão da Provisão para Distratos (receita).

Custo dos imóveis e serviços: variação referente a (ii) apropriação de custos das unidades vendidas (líquida das rescisões do exercício), e (i) reversão da Provisão para Distratos (custo).

Despesas Comerciais: variação de 63%, devido ao menor provisionamento de Perdas estimadas para créditos com liquidação duvidosa (PEC).

Equivalência Patrimonial: refere-se aos resultados apurados nas vendas de empreendimentos em que a Companhia não é controladora.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: variação referente a (i) contabilização de provisões cíveis e trabalhistas; e (ii) provisões contábeis para perdas ao valor recuperável de terrenos e unidades concluídas disponíveis para venda.

Receita Financeira: Em 2025 refere-se ao ganho no ajuste a valor presente das obrigações com credores do plano de recuperação judicial.

Despesa Financeira: variação referente ao (i) acruamento de encargos referentes aos empréstimos e financiamentos; e (ii) refere-se a contabilização da variação monetária sobre os credores do PRJ.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas do Balanço Patrimonial, relativo ao ano de 2024, comparado ao ano de 2023:

Ativo (Em milhares R\$)	2024	2023	Var. (%)
Circulante			
Caixa e equivalentes	2.175	1.842	↑ 18,1%
Títulos e valores mobiliários	27.868	16.013	↑ 74,0%
Contas a receber de clientes	32.066	54.071	↓ -40,7%
Imóveis a comercializar	119.999	221.654	↓ -45,9%
Outros créditos	3.545	15.606	↓ -77,3%
Total do ativo circulante	185.653	309.186	↓ -40,0%
Não Circulante			
Contas a receber de clientes	37.240	32.967	↑ 13,0%
Imóveis a comercializar	129.416	129.416	↑ 0,0%
Depósitos judiciais	35.156	36.266	↓ -3,1%
Partes relacionadas	3.625	3.627	↓ -0,1%
Investimentos	66.454	40.820	↑ 62,8%
Imobilizado	523	113	↑ 362,8%
Total do Não Circulante	272.414	243.209	↑ 12,0%
Total do Ativo	458.067	552.395	↓ -17,1%

Contas a receber de clientes: A redução de 27,7% no saldo de contas a receber de clientes no ano de 2024, comparado ao ano de 2023, ocorreu: (i) pelo recebimento das parcelas de clientes proveniente da venda de unidades e terrenos e (ii) realização de provisões para distratos.

Imóveis a Comercializar: A redução de 45,9% em imóveis a comercializar ocorreu: (i) pela venda de unidades prontas e terrenos e (ii) reversão de provisões para distratos.

Investimentos: O aumento no saldo acumulado de Investimentos refere-se aos resultados apurados nas vendas de empreendimentos em que a Companhia não é controladora.

Imobilizado: O Imobilizado sofreu um aumento de 362,8% em comparação ao ano de 2023, decorrente da constituição de valores referentes a direito de uso.

Passivo (Em milhares R\$)	2024	2023	Var. (%)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	61.253	308.144	↓ -80,1%
Fornecedores e contas a pagar	8.385	12.444	↓ -32,6%
Obrigações com credores do PRJ	74.765	11.359	↑ 558,2%
Contas a pagar por aquisição de terrenos	0	154	↓ -100,0%
Salários e encargos sociais	562	614	↓ -8,5%
Impostos e contribuições a recolher	41.751	342.348	↓ -87,8%
Partes relacionadas	14.573	14.883	↓ -2,1%
Impostos e contribuições recolhimento diferido	5.906	9.868	↓ -40,1%
Outras contas a pagar	70.429	98.078	↓ -28,2%
Total do Circulante	277.624	797.892	↓ -65,2%
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	327.792	-	↑ 100,0%
Fornecedores e contas a pagar	20.273	24.168	↓ -16,1%
Obrigações com credores do PRJ	88.284	105.647	↓ -16,4%
Impostos e contribuições a recolher	59.923	6.805	↑ 780,6%
Provisões para riscos	86.044	96.513	↓ -10,8%
Provisões para garantias de obras	-	328	↓ -100,0%
Impostos e contribuições diferidos	346.669	355.567	↓ -2,5%
Provisões para perdas de investimento	9.312	9.292	↑ 0,2%
Outras contas a pagar	-	27	↓ -100,0%
Total do Não Circulante	938.297	598.347	↑ 56,8%
Patrimônio Líquido Negativo			
Capital social	2.654.090	2.654.090	↑ 0,0%
Ações em tesouraria	(49.154)	(49.154)	↑ 0,0%
Reservas de capital	70.107	70.107	↑ 0,0%
Lucro (Prejuízo) acumulado	(3.431.884)	(3.517.151)	↓ -2,4%
Total do Patrimônio Líquido Negativo	(756.841)	(842.108)	↓ -10,1%
Participação dos não controladores	(1.013)	(1.736)	↓ -41,6%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	458.067	552.395	↓ -17,1%

Empréstimos e financiamentos: o aumento refere-se: (i) accrumento de juros não atribuíveis a ativos qualificáveis e (ii) atualização de multas e juros nos empréstimos e financiamentos.

Imposto e contribuições a recolher: a redução de 70,0% refere-se a assinatura do **Termo de Transação Individual**, firmado junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**. Este termo, que tem por objeto a renegociação de todas as dívidas fiscais da Companhia, de âmbito federal, também permitirá a regularização imediata da situação fiscal da Companhia perante a PGFN.

Obrigações com créditos do PRJ: o aumento de 39,4% no saldo das Obrigações com credores da RJ refere-se a (i) constituição de valores a pagar decorrentes de novos credores elegíveis ao PRJ e (ii) atualização monetária dos saldos a pagar.

Provisão para riscos: O saldo de provisões para riscos foi 10,8% menor no ano de 2024, em relação ao ano de 2023, devido a redução do provisionamento de processos cíveis e trabalhistas.

Outras contas a pagar: a redução de 28,2 % em outras contas a pagar, refere-se à redução na provisão para distratos (valores a pagar a título de rescisão de contrato).

DRE (Em milhares R\$)	2024	2023	Var. (%)
Receita Operacional Líquida	146.362	9.917	 1376%
Custo dos imóveis e serviços	(120.418)	(22.864)	 427%
Lucro (Prejuízo) Bruto	25.944	(12.947)	 -300%
Margem Bruta	17,7%	-130,6%	 -1,1 p.p.
Despesas Operacionais	40.752	(330.127)	 -112%
Administrativas	(8.553)	(15.538)	 -45%
Comerciais	(41.266)	(6.540)	 531%
Remuneração da Administração e Diretoria	(5.401)	(10.060)	 -46%
Depreciação e Amortização	(161)	(928)	 -83%
Resultado de Equivalência Patrimonial	25.614	14.851	 72%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	70.519	(311.912)	 -123%
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro	66.696	(343.074)	 -119%
Resultado Financeiro	16.571	944.462	 -98%
Receita Financeira	177.457	1.047.716	 -83%
Despesa Financeira	(160.886)	(103.254)	 56%
Lucro (Prejuízo) Operacional	83.267	601.388	 -86%
Provisão para IR e Contribuição Social	(7.933)	(1.296)	 512%
IR e Contribuição Social Diferido	10.656	(335.474)	 -103%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	85.990	264.618	 -68%
Margem Líquida	58,8%	2668,3%	n.a

Receita Operacional Líquida: variação de 1.376,0% na receita líquida no ano de 2024, em comparação ao ano de 2023, devido à reversão da Provisão para Distratos (receita).

Custo dos imóveis e serviços: variação referente a (ii) apropriação de custos das unidades vendidas (liquida das rescisões do exercício), e (i) reversão da Provisão para Distratos (custo).

Despesas Comerciais: variação de 531%, devido ao aumento no provisionamento de Perdas estimadas para créditos com liquidação duvidosa (PEC).

Equivalência Patrimonial: refere-se aos resultados apurados nas vendas de empreendimentos em que a Companhia não é controladora.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: variação referente a (i) contabilização do prejuízo fiscal referente a transação tributária individual junto a PGFN e (ii) reversão de provisões contábeis para perdas ao valor recuperável de terrenos e unidades concluídas disponíveis para venda.

Receita Financeira: Em 2024, efeito referente a descontos Obtidos no montante de R\$ 169 milhões Termo de Transação Individual, firmado junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Despesa Financeira: variação referente ao accruamento de encargos referentes aos empréstimos e financiamentos.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas do Balanço Patrimonial, relativo ao ano de 2023, comparado ao ano de 2022:

Ativo (Em milhares R\$)	2023	2022	Var. (%)
Circulante			
Caixa e equivalentes	1.842	3.143	↓ -41,4%
Títulos e valores mobiliários	16.013	4.765	↑ 236,1%
Contas a receber de clientes	54.071	79.549	↓ -32,0%
Imóveis a comercializar	221.654	269.219	↓ -17,7%
Outros créditos	15.606	15.490	↑ 0,7%
Total do ativo circulante	309.186	372.166	↓ -16,9%
Não Circulante			
Contas a receber de clientes	32.967	34.909	↓ -5,6%
Imóveis a comercializar	129.416	184.066	↓ -29,7%
Depósitos judiciais	36.266	45.644	↓ -20,5%
Partes relacionadas	3.627	10.749	↓ -66,3%
Investimentos	40.820	24.662	↑ 65,5%
Imobilizado	113	280	↓ -59,6%
Intangível	-	1.220	↓ -100,0%
Total do Não Circulante	243.209	301.530	↓ -19,3%
Total do Ativo	552.395	673.696	↓ -18,0%

Contas a receber de clientes: A redução de 24% no saldo de contas a receber de clientes no ano de 2023, comparado ao ano de 2022, ocorreu (i) pelo recebimento das parcelas de clientes proveniente da venda de unidades e (ii) reversão de provisões para distratos.

Imóveis a Comercializar: A redução em imóveis a comercializar ocorreu (i) pela venda de unidades prontas e (ii) Provisões para perdas ao valor recuperável de estoques.

Investimentos: O aumento no saldo acumulado de Investimentos refere-se aos resultados apurados nas vendas de empreendimentos em que a Companhia não é controladora.

Imobilizado: O Imobilizado sofreu uma redução de 59,6% ao final de 2022, decorrente do saldo acumulado de baixas e depreciações.

Intangível: A principal variação no intangível é decorrente da baixa do saldo acumulado.

Passivo (Em milhares R\$)	2023	2022	Var. (%)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	308.144	591.215	↓ -47,9%
Fornecedores e contas a pagar	12.444	40.808	↓ -69,5%
Obrigações com credores do PRJ	11.359	-	↑ 100,0%
Contas a pagar por aquisição de terrenos	154	154	↑ 0,0%
Salários e encargos sociais	614	752	↓ -18,4%
Impostos e contribuições a recolher	342.348	195.068	↑ 75,5%
Partes relacionadas	14.883	16.761	↓ -11,2%
Impostos e contribuições recolhimento diferido	9.868	13.002	↓ -24,1%
Outras contas a pagar	98.078	568.600	↓ -82,8%
Total do Circulante	797.892	1.426.360	↓ -44,1%
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	-	58	↓ -100,0%
Fornecedores e contas a pagar	24.168	-	↑ 100,0%
Obrigações com credores do PRJ	105.647	-	↑ 100,0%
Adiantamento de cliente	-	55.787	↓ -100,0%
Impostos e contribuições a recolher	11.321	11.403	↓ -0,7%
Provisões para riscos	91.997	260.381	↓ -64,7%
Provisões para garantias de obras	328	598	↓ -45,2%
Impostos e contribuições diferidos	355.567	18.637	↑ 1807,9%
Provisões para perdas de investimento	9.292	8.885	↑ 4,6%
Outras contas a pagar	27	50	↓ -46,0%
Total do Não Circulante	598.347	355.799	↑ 68,2%
Patrimônio Líquido Negativo			
Capital social	2.654.090	2.654.090	↑ 0,0%
Ações em tesouraria	(49.154)	(49.154)	↑ 0,0%
Reservas de capital	70.107	70.107	↑ 0,0%
Lucro (Prejuízo) acumulado	(3.517.151)	(3.783.143)	↓ -7,0%
Total do Patrimônio Líquido Negativo	(842.108)	(1.108.100)	↓ -24,0%
Participação dos não controladores	(1.736)	(363)	↑ 378,2%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	552.395	673.696	↓ -18,0%

Empréstimos e financiamentos: a redução refere-se a parte dos saldos dos empréstimos e financiamentos dos credores elegíveis, que foram reclassificados para a rubrica de Obrigações com credores da Recuperação Judicial (“RJ”), após a homologação do plano em 07 de dezembro de 2023.

Fornecedores: redução refere-se a saldos referentes aos fornecedores elegíveis, foram reclassificados para a rubrica de Obrigações com credores da Recuperação Judicial (“RJ”), após a homologação do plano em 07 de dezembro de 2023.

Imposto e contribuições a recolher: o aumento de 75,5% refere-se a: (i) provisionamento de multas e juros de impostos em atraso e (ii) multa fiscal por infração.

Obrigações com créditos do PRJ: Constituição dos saldos a pagar para credores do plano de recuperação judicial (PRJ), após homologação do plano em 07 de dezembro de 2023. O detalhamento dos saldos bem como a classificação por classe de credores, está disponibilizada no site da Companhia nas Demonstrações Financeira de 2023 (Nota 11).

Adiantamento de cliente: Os saldos referentes a adiantamentos de clientes – permutas, foram reclassificados para a rubrica de Obrigações com credores da Recuperação Judicial (“RJ”), após a homologação do plano em 07 de dezembro de 2023

Provisão para riscos: O saldo de provisões para riscos foi 43,4% menor no ano de 2023, em relação ao ano de 2022, devido a transferência de processos cíveis e trabalhistas para a rubrica de Obrigações com credores do PRJ, após a homologação do plano em 07 de dezembro de 2023.

Outras contas a pagar: a redução de 82,8 % em outras contas a pagar, refere-se a saldos referentes aos credores elegíveis que, foram reclassificados para a rubrica de Obrigações com credores da Recuperação Judicial (“RJ”), após a homologação do plano em 07 de dezembro de 2023.

Impostos e contribuições diferidos: Foi lançado a título de imposto diferido o valor de R\$ 329.102 referente à tributação à alíquota de 34% sobre o ganho no ajuste a valor justo das obrigações com credores do plano de recuperação judicial. (Nota 10.b)

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas na Demonstração de Resultados, relativo ao ano de 2023, comparado ao ano de 2022:

DRE (Em milhares R\$)	2023	2022	Var. (%)
Receita Operacional Líquida	9.917	(37.403)	-127%
Custo dos imóveis e serviços	(22.864)	542	-4318%
Lucro (Prejuízo) Bruto	(12.947)	(36.861)	-65%
Margem Bruta	-130,6%	98,6%	-2,3 p.p.
Despesas Operacionais	(340.042)	(325.956)	4%
Administrativas	(15.538)	(15.641)	-1%
Comerciais	(6.540)	(7.963)	-18%
Remuneração da Administração e Diretoria	(10.060)	(6.753)	49%
Depreciação e Amortização	(928)	(1.313)	-29%
Resultado de Equivalência Patrimonial	4.936	(5.004)	-199%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(311.912)	(289.282)	8%
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro	(352.989)	(362.817)	-3%
Resultado Financeiro	944.462	(88.244)	-1170%
Receita Financeira	1.047.716	5.936	17550%
Despesa Financeira	(103.254)	(94.180)	10%
Lucro (Prejuízo) Operacional	591.473	(451.061)	-231%
Provisão para IR e Contribuição Social	(1.296)	(4.019)	-68%
IR e Contribuição Social Diferido	(335.474)	13.036	-2673%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	254.703	(442.044)	-158%
Margem Líquida	2568,3%	1181,8%	n.a

Receita Operacional Líquida: variação de 127% na receita líquida no ano de 2023, em comparação ao ano de 2022, devido (i) à redução no volume de distratos apurados no ano, e (ii) reversão da Provisão para Distratos (receita).

Custo dos imóveis e serviços: variação referente a (ii) apropriação de custos das unidades vendidas (líquida das rescisões do exercício), e (i) reversão da Provisão para Distratos (custo).

Despesas Comerciais: redução de 18%, devido à redução com gastos com marketing e publicidade e despesas com iptu e condomínio de unidades em estoque.

Equivalência Patrimonial: refere-se aos resultados apurados nas vendas de empreendimentos em que a Companhia não é controladora.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: aumento referente a (i) provisionamento da despesa com multa fiscal por infração; (ii) provisões contábeis para perdas ao valor recuperável de terrenos e unidades concluídas disponíveis para venda; e (iii) provisão/reversão com correção de impostos.

Receita Financeira: Em 2023, efeito referente a: (i) Ajuste a Valor Presente (AVP) no montante de R\$ 968 milhões e (ii) Descontos Obtidos no montante de R\$ 79 milhões após homologação do PRJ (Plano de Recuperação Judicial) da Companhia.

Despesa Financeira: variação referente: (i) o efeito sobre atualização monetária dos créditos listados no PRJ, no montante de R\$ 35 milhões, na data-base de 31.12.2023 e (ii) redução dos descontos financeiros concedidos no montante de R\$ 13 milhões.

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros

a. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As operações da Companhia e suas investidas compreendem a incorporação, construção, comercialização de imóveis residenciais e comerciais, loteamentos de terrenos e prestação de serviços de engenharia civil, por meio das operações próprias, por participações em Joint Ventures, Sociedades de Propósito Específico – SPE e por consórcios.

A receita decorre principalmente da venda de imóveis incorporados e construídos e inclui os valores provenientes destas operações. Além disso, há uma parcela de receita proveniente de serviços de gerenciamento de obras e administração imobiliária.

b. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No período compreendido entre os anos de 2023 e 2025, a Companhia sofreu um impacto significativo em seus resultados operacionais e financeiros, redução do nível de vendas, alto nível de distratos (cancelamento de vendas) e ausência de obras em andamento e/ou lançamentos de novos empreendimentos.

A queda na demanda verificada nos últimos anos, também está atrelada a fatores relacionados ao cenário econômico brasileiro, que impactaram os níveis de atividade do país e principalmente o setor de Construção Civil.

c. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os contratos de vendas são corrigidos por índices de inflação, que impactam a receita de vendas. Os contratos perante clientes são, em sua maior parte, reajustados da seguinte forma: (i) até a concessão do “Habite-se” pelo índice INCC, e (ii) após a concessão do “Habite-se”, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, com juros de 12% ao ano (tabela “Price”).

d. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O aumento da inflação pode impactar os resultados da companhia, à medida que reduz os níveis de consumo das famílias e da atividade econômica. A variação dos índices de correção dos contratos, que são reajustados pelo INCC até a concessão do “habite-se”, e pelo índice IGP-M após a concessão do “Habite-se”, ocasionalmente, também podem impactar os resultados da companhia.

O resultado financeiro pode ser afetado pelos encargos decorrentes de contratos de financiamento a construção, que faz parte da atividade de construção civil. Portanto, variações relevantes no CDI e na TR (Taxa Referencial) podem impactar esses contratos.

A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira e nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudança nas Práticas Contábeis, Ressalvas e Ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2025

Normas emitidas e não vigentes:

O IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2026 e 2027 como abaixo especificado com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo NBC TG, sendo:

Pronunciamento	Alteração	Vigência
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (R1)	Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros) e ao IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros - Evidenciação) para abordar a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.	Vigente a partir de 1º janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 que substitui a IAS 1 (CPC 26 (R1)). A nova norma mantém muitos dos requisitos das IAS 1 (CPC 26 (R1)) e os complementa com novos requisitos. Alguns dos requisitos da IAS 1 (CPC 26 (R1)) foram movidos para a IAS 8 (CPC23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e a IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação. O IASB também fez pequenas alterações na IAS 7 (CPC03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e na IAS 33 (CPC 41 – Resultado por ação). A IFRS 18 exige a aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. A Companhia está no processo de avaliação do impacto ao novo padrão.	Vigente a partir de 1º janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública	Em maio de 2024, a IASB emitiu a IFRS 19, que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis	Vigente a partir de 1º janeiro de 2027

Pronunciamento	Alteração	Vigência
	IFRS em suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para as subsidiárias elegíveis e elas podem aplicar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais.	

Reforma tributária brasileira: A Emenda Constitucional 132 introduziu profundas mudanças no sistema tributário nacional, com um período de transição longo, compreendido entre os anos de 2026 e 2032. A Companhia reconhece sua complexidade e está comprometida em envidar todos os esforços necessários para assegurar sua plena adequação às disposições estabelecidas. Neste contexto, a administração monitora ativamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Empresa. O planejamento e a execução das medidas de adequação incluirão investimentos em tecnologia, treinamento de equipes e revisão de processos, com o objetivo de mitigar riscos e garantir a conformidade com as novas exigências legais. Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Reforma tributária internacional: Em 23 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados.

É importante frisar que a Empresa conta atualmente com o apoio de especialistas tributários para auxiliá-la na aplicação da referida legislação e estimar o impacto de sua aplicação.

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2024

Pronunciamentos novos e revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma) bem como, decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes

Pronunciamento	Alteração	Vigência
Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (NBC TG 26 (R1)) - Classificação de Passivos como	As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas	a partir de 1º de janeiro de 2024

Pronunciamento	Alteração	Vigência
Circulantes ou Não Circulantes	restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.	
Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores • Informações sobre o risco de liquidez: as alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.	a partir de 1º de janeiro de 2024
Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos - Passivo de arrendamento em	As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do NBC TG 47	a partir de 1º de janeiro de 2024

Pronunciamento	Alteração	Vigência
uma transação de “Sale and Leaseback”	(IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.	

As alterações acima não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.

Normas emitidas e não vigentes:

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2025 e 2027 como abaixo especificado com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo NBC TG, sendo:

Pronunciamento	Alteração	Vigência
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (R1)	Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros) e ao IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros - Evidenciação) para abordar a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.	Vigente a partir de 1º janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas	Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 que substitui a IAS 1 (CPC 26 (R1)). A nova norma mantém muitos dos requisitos das IAS 1 (CPC 26 (R1)) e os complementa com	Vigente a partir de 1º janeiro de 2027

Pronunciamento	Alteração	Vigência
Demonstrações Financeiras	novos requisitos. Alguns dos requisitos da IAS 1 (CPC 26 (R1)) foram movidos para a IAS 8 (CPC23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e a IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação. O IASB também fez pequenas alterações na IAS 7 (CPC03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e na IAS 33 (CPC 41 – Resultado por ação). A IFRS 18 exige a aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. A Companhia está no processo de avaliação do impacto ao novo padrão.	
IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública	Em maio de 2024, a IASB emitiu a IFRS 19, que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para as subsidiárias elegíveis e elas podem aplicar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais.	Vigente a partir de 1º janeiro de 2027

Reforma tributária brasileira: A Emenda Constitucional 132 introduziu profundas mudanças no sistema tributário nacional, com um período de transição longo, compreendido entre os anos de 2026 e 2032. A Companhia reconhece sua complexidade e está comprometida em envidar todos os esforços necessários para assegurar sua plena adequação às disposições estabelecidas. Neste contexto, a administração monitora ativamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Empresa. O planejamento e a execução das medidas de adequação incluirão investimentos em tecnologia, treinamento de equipes e revisão de processos, com o objetivo de mitigar riscos e garantir a conformidade com as novas exigências legais. Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Reforma tributária internacional: Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados.

É importante frisar que a Empresa conta atualmente com o apoio de especialistas tributários para auxiliá-la na aplicação da referida legislação e estimar o impacto de sua aplicação.

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Pronunciamento	Alteração	Vigência
Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto — Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto	Tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.	a partir de 1º de janeiro de 2024
Alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.	a partir de 1º de janeiro de 2024
Alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants	As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como	a partir de 1º de janeiro de 2024

	circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).	
Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores • Informações sobre o risco de liquidez: as alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.	a partir de 1º de janeiro de 2024
Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos - Passivo de arrendamento	As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine	a partir de 1º de janeiro de 2024

em uma transação de “Sale and Leaseback”	‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.	
--	---	--

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida em que os normativos estiverem regulamentados pela CVM.

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2023 e 2024 como abaixo especificado com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, sendo:

Pronunciamento	Alteração
IAS1 Presentation of Financial Statements; IFRS- Practice Statements	Divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de Políticas contábeis “Significativas”. As alterações definem o que é “informação de política contábeis material” e explicam como identificá-las. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IAS 1 – Presentation of Financial Statements /IFRS – Practice Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo dozes meses da data do balanço patrimonial. Vigência 1º de Janeiro de 2024.
IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting and Estimate Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IFRS 17 – Insurance Contracts	Norma não aplicável para a Companhia. Vigência 1º de Janeiro de 2023.

IAS 12–Tributo sobre o Lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
------------------------------	---

Para os pronunciamentos vigentes em 1º de janeiro de 2023, não houve impactos materiais para as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Para os pronunciamentos vigentes em 1º de janeiro de 2024, a Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida em que os normativos estiverem regulamentados pela CVM.

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2022

Durante o exercício de 2022 foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

Pronunciamento	Alteração / Aprimoramento
Alteração ao IAS 16/CPC 27 Ativo Imobilizado	A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.
Alteração ao IAS 37/CPC25 Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
Alteração ao IFRS 3/CPC 15 Combinação de Negócios	Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros
IFRS 16/CPC 06 - Arrendamentos	Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado
IFRS 1/CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros	Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais
IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos	Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS

As alterações foram avaliadas e adotadas pela Administração da Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto à sua aplicação.

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2023 e 2024 como abaixo especificado com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, sendo:

Pronunciamento	Alteração
IAS1 Presentation of Financial Statements; IFRS- Practice Statements	Divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de Políticas contábeis “Significativas”. As alterações definem o que é “informação de política contábeis material” e explicam como identificá-las. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IAS 1 – Presentation of Financial Statements /IFRS – Practice Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo dozes meses da data do balanço patrimonial. Vigência 1º de Janeiro de 2024.
IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting and Estimate Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IFRS 17 – Insurance Contracts	Norma não aplicável para a Companhia. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IAS 12–Tributo sobre o Lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração. Vigência 1º de Janeiro de 2023.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida em que os normativos estiverem regulamentados pelo CPC.

2.4. Efeitos Relevantes nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos últimos 3 (três) últimos exercícios sociais, qualquer introdução ou alienação de segmento operacional relevante que não esteja refletida nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária significativa nos 3 (três) últimos exercícios sociais, exceto as já mencionadas no item 1.11 deste Formulário de Referência.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2022, a Companhia ajuizou um pedido de Recuperação Judicial perante à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que englobou a Rossi e mais 313 sociedades integrantes do seu grupo econômico. O pedido de Recuperação Judicial foi deferido em 29 de setembro de 2022 pelo mesmo juizado e também foi ratificado pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Todas as determinações foram cumpridas e a Companhia apresentou o seu plano de recuperação judicial (“PRJ”) no dia 05 de dezembro de 2022, que foi posteriormente avaliado pelo Administrador Judicial, que constatou que o Grupo Rossi atendeu todos os requisitos previstos pelo artigo 53. Ou seja, o PRJ foi apresentado no prazo correto, de 60 dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ, e este continha: (i) a descrição dos meios de recuperação a serem adotados pelas empresas recuperandas; (ii) a demonstração de sua viabilidade econômica; e (iii) o laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.

O PRJ foi aprovado em 08 de novembro de 2023 em Assembleia Geral de Credores. Em 07 de dezembro de 2023, o Plano foi submetido e homologado, com ressalvas, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitará uma reestruturação abrangente dos passivos e consequentemente da estrutura de capital, além de possibilitar a sua continuidade operacional.

As principais condições para liquidação das dívidas concursais, constantes no PRJ aprovado em 08 de novembro de 2023, foram reafirmadas pelos credores na formalização que cada credor realizou ao definir sua opção para recebimento do crédito, de acordo com as opções disponível no plano. As dívidas bancárias remanescentes (extraconcursais), ou seja, parcelas que não foram reestruturadas dentro do PRJ serão renegociadas individualmente com cada credor e estão na sua quase totalidade suportadas por garantias envolvendo os ativos do Grupo (Rossi).

As demonstrações financeiras anuais da Companhia, divulgada em 20 de Março de 2023, refletem os saldos contábeis, bem como sua contabilização (descontos, ajustes a valor presente (AVP), variação monetária e reclassificações de saldos credores elegíveis) na rubrica Obrigações com credores da Recuperação Judicial.

Em 2024, a Administração recebeu no dia 07 de novembro de 2024, a confirmação de assinatura do **Termo de Transação Individual**, firmado junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**. Este termo, que tem por objeto a renegociação de todas as dívidas fiscais da Companhia, de âmbito federal, também permitirá a regularização imediata da situação fiscal da Companhia perante a PGFN. Assim como ocorreu com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, a assinatura deste Termo de Transação Individual representa um marco fundamental no processo de reestruturação econômico-financeira do Grupo Rossi.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

A Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 05 de dezembro de 2025, a apresentação de proposta de Aditamento ao Plano de RJ, com o único objetivo de readequar o pagamento dos credores quirografários das Opções ‘C’, ‘D’, ‘E’ e ‘F’ do Plano de RJ homologado em 07 de dezembro de 2023, de modo que as demais condições de pagamento dos credores concursais se mantêm integralmente preservadas.

Assim, o Aditamento ao PRJ propõe a reestruturação dos créditos quirografários das Opções ‘C’, ‘D’, ‘E’ e ‘F’, em condições segundo as quais a Companhia acredita ser possível assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante tais credores e, ao mesmo tempo, evitar o desequilíbrio econômico-financeiro, preservando a continuidade das atividades e a manutenção da normalidade operacional do Grupo Rossi.

Em 14 de agosto de 2026 o Aditamento ao Plano de RJ foi aprovado em Assembleia Geral de Credores pela maioria dos credores presentes e aguarda-se a homologação pelo E. Juízo.

Apurações internas e investigação independente sobre possíveis irregularidades

O atual contexto em que se insere a Companhia teve como marco inicial divergências ocorridas no âmbito do Conselho de Administração que resultaram, dentre outras medidas, na alteração da Diretoria Executiva Estatutária, conforme Fatos Relevantes divulgados em 7 e 18 de outubro de 2024, mediante a destituição do Sr. Fernando Miziara de Mattos Cunha dos cargos de Diretor Presidente Executivo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e da Sra. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues do cargo de Diretora sem Designação Específica, a qual permaneceu com a função de membro do Conselho de Administração. Em substituição aos administradores destituídos houve a eleição da Sra. Maria Pia de Orleans e Bragança e do Sr. Fábio Gallo Garcia, o qual cumulou a função de membro do Conselho de Administração.

Com a posse dos novos administradores, tomou-se ciência de possíveis irregularidades praticadas pelos antigos administradores que podem inferir no reconhecimento indevido de determinadas receitas, custos e despesas administrativas em exercícios anteriores, contudo, até o presente momento, não foi possível identificar de forma precisa os saldos eventualmente impactados ou determinar a extensão e natureza dos efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Considerando a natureza dos atos e fatos apurados, a Companhia adotou as medidas inicialmente cabíveis e pertinentes, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 11 de fevereiro de 2025, informando acerca da convocação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 para deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade civil em face dos Srs. Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues (“Investigados”), membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração à época, a qual deliberou e aprovou a propositura de referidas medidas e consequente destituição dos mesmos de suas funções perante a Companhia. Em continuidade, também foi divulgado Fato Relevante em 28 de fevereiro de 2025, informando sobre o protocolo de Notícia-Crime junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, requerendo a instauração de inquérito policial contra os Investigados e pessoas físicas e jurídicas relacionadas, para apuração de

eventuais ilícitos penais em razão dos atos identificados nas investigações realizadas após as alterações de composição na Diretoria Executiva.

Celebração de acordos para encerramento de litígios societários

Em 24 de abril de 2026, a Companhia divulgou fato relevante informando que celebrou instrumentos de transação visando ao encerramento definitivo dos litígios societários envolvendo a Companhia e/ou seus acionistas, incluindo a ação de responsabilidade.

Nos termos do acordo relacionado à ação de responsabilidade, a Companhia renunciará às pretensões e desistirá dos pedidos deduzidos na ação de responsabilidade proposta em face de ex-administradores, os quais, por sua vez, concordam que se vierem a sofrer perdas em decorrência de determinados processos cobertos pela sua Política de Indenidade, não terão direito ao ressarcimento de tais perdas, ficando a Companhia liberada e indene de qualquer responsabilidade de indenização por tais processos, até o valor limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Nos termos do acordo referente às disputas envolvendo acionistas, as partes em tais arbitragens renunciam mutuamente às pretensões e desistem dos pleitos nelas aduzidos, mantendo a deliberação da AGE de 19 de novembro de 2024, que atualizou o Estatuto Social da Companhia, consolidando a versão do Estatuto Social atualmente vigente da Companhia.

A homologação de ambos os acordos e encerramento das arbitragens estão sujeitos às seguintes condições: (i) a manutenção da aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2022 e 2023; (ii) a aprovação, em assembleia geral, sem reservas, das contas da administração e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2024 e 2025; e (iii) a aprovação dos acordos pelo Conselho de Administração da Companhia, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua celebração.

Conforme Fato Relevante de 27 de abril de 2026, a Companhia informou que o seu Conselho de Administração aprovou e ratificou as assinaturas dos acordos. A Companhia convocou assembleia geral a ser realizada em 1º de junho de 2026, que deliberará, dentre outros temas, acerca da aprovação das demonstrações financeiras e das contas da administração referente ao exercício social de 2024.

Com a celebração dos acordos, a Companhia promoveu avaliação dos fatos, transações, documentos e informações produzidos no contexto dos procedimentos arbitrais e das investigações independentes realizadas, incluindo os relatórios técnicos apresentados por ambas as partes e a documentação suporte disponível.

No âmbito dessa avaliação, foram analisados os registros contábeis relacionados aos pagamentos realizados a ex-administradores, empresas relacionadas e partes relacionadas, operações envolvendo ativos imobiliários, registros de perdas e respectivos reflexos contábeis, societários e de divulgação.

Como resultado dessa análise, a Administração concluiu que todas as transações tratadas no âmbito dos procedimentos arbitrais estavam refletidas, em sua essência, nos registros contábeis da Companhia, não tendo sido identificadas evidências de operações extracontábeis, passivos não registrados ou perdas patrimoniais que demandassem reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente emitidas.

A Administração concluiu, ainda, que os pagamentos classificados como prestação de serviços permanecem adequadamente registrados sob essa natureza contábil, não tendo sido identificados elementos fáticos e documentais suficientes que suportassem alteração dos critérios de reconhecimento originalmente adotados para tais operações ou para as operações com partes relacionadas analisadas.

Adicionalmente, considerando os elementos obtidos ao longo das análises realizadas, a Administração entendeu ser apropriada a reclassificação de determinados desembolsos para rubricas relacionadas à remuneração variável e bonificações, com o objetivo de aprimorar sua apresentação nas demonstrações financeiras. Tais reclassificações possuem natureza exclusivamente classificatória e não alteram a essência econômica das transações analisadas.

Em decorrência das conclusões alcançadas e da revisão das premissas utilizadas pela Companhia para estimativa da exposição potencial associada a tais pagamentos, a Administração concluiu que determinados valores objeto das reclassificações acima referidas deveriam compor a base utilizada para mensuração de suas provisões. Como resultado dessa revisão, a Companhia atualizou suas estimativas contábeis ao encerramento do exercício social de 2025 e reconheceu os efeitos correspondentes em suas provisões, refletindo sua melhor estimativa da exposição potencial associada aos riscos identificados, incluindo, quando aplicável, os respectivos encargos, multas e juros.

2.5 Medições Não-Contábeis

a) valor das medições não contábeis:

R\$ milhões	2025	2024	2023
EBITDA	(79,1)	67,6	(343,5)
EBITDA Ajustado	(76,9)	73,1	(339,0)

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

R\$ milhões	2025	2024	2023
Lucro (Prejuízo) Líquido	(155,6)	86,0	264,6
(+/-) Despesas (Receitas) Financeiras Líquidas	61,0	(16,6)	(944,5)
(+) Provisão IR e Contribuição Social	15,3	(2,7)	336,8
(+) Depreciação e Amortização	0,2	0,2	0,9
(+/-) Minoritários	(0,0)	0,7	(1,4)
EBITDA	(79,1)	67,6	(343,5)
(+) Encargos Financeiros Alocados ao Custo	2,2	5,5	4,5
EBITDA Ajustado	(76,9)	73,1	(339,0)
Margem EBITDA Ajustado (%)	-397,4%	-50,1%	-3518,6%

Obs.: Os valores que compõem o cálculo do EBITDA acima estão de acordo com as demonstrações financeiras auditadas.

De acordo com a instrução CVM 156/22 de 23 de junho de 2022, o EBITDA é calculado utilizando-se o lucro líquido, adicionando-se o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, as despesas de depreciação e amortização e o resultado financeiro líquido.

Os encargos financeiros alocados nos custos dos imóveis vendidos, os gastos com emissão de ações e despesas com plano de opções, e outras despesas não operacionais são considerados no cálculo do EBITDA Ajustado.

c) explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

O EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization, ou lucro antes de juros e despesas financeiras líquidas, impostos, depreciação e amortização) é utilizado como uma medida de desempenho financeiro da Companhia, adotado nos relatórios gerenciais e releases de resultados. A Companhia entende ser importante a sua inclusão neste formulário para avaliação do desempenho operacional da Companhia, já que exclui os efeitos contábeis como depreciação e amortização, o resultado financeiro e os efeitos tributários. Por esta razão, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez.

2.6 Eventos Subsequentes as DFs:

Em 24 de abril de 2026, a Companhia celebrou instrumentos de transação visando ao encerramento definitivo dos litígios societários em curso perante a Câmara de Arbitragem do Mercado envolvendo a Companhia, seus administradores, ex-administradores e/ou seus acionistas.

A homologação dos acordos e encerramento das arbitragens de que tratam os instrumentos de transação estão sujeitos às seguintes condições, ainda não implementadas: (i) a manutenção da aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2022 e 2023; (ii) a aprovação, em assembleia geral, sem reservas, das contas da administração e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2024 e 2025. Os procedimentos arbitrais estão suspensos na pendência da implementação das condições suspensivas.

Conforme Fato Relevante de 27 de abril de 2026, a Companhia informou que o seu Conselho de Administração aprovou e ratificou as assinaturas dos instrumentos de transação.

Em 1 de junho de 2026, ocorreu a Assembleia Geral que deliberou, dentre outros temas, pela aprovação das demonstrações financeiras e das contas da administração referente ao exercício social de 2024.

A Assembleia Geral de Credores ocorreu em 18 de maio de 2026, em primeira convocação, e 28 de maio de 2026, em segunda convocação, quando ocorreu a sua instalação. A maioria dos credores em votação aprovou a suspensão da Assembleia Geral de credores para os dias 27 de julho de 2026 e 14 de agosto de 2026.

Em 14 de agosto de 2026 o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi posto para deliberação dos credores na Assembleia Geral de Credores quando restou aprovado por 92,31% por cabeça e 84,54% do total dos créditos presentes, marcando mais uma etapa na continuidade da Reestruturação do Grupo Rossi.

2.7 Política de Destinação de Resultados

As regras abaixo são aplicáveis aos três últimos exercícios sociais:

a) Regras sobre retenção de lucros

No fim do exercício social é constituída a título de reserva legal, 5% do lucro líquido do exercício até que atinja o montante de 20% do capital social da Companhia. Após a constituição da reserva, a participação proporcional de 25% do lucro remanescente será destinada a dividendos, sendo o saldo remanescente destinado a reserva de lucros a ser aprovado em Assembleia.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Vide acima.

c) Periodicidade da distribuição de dividendos

Anual, quando aplicável.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Política definida conforme previsão existente no Estatuto Social da Companhia.

2.8 Itens Relevantes não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

iv. contratos de construção não terminada

Nas entidades de incorporação imobiliária, os saldos de custos orçados a incorrer das unidades vendidas e o resultado de vendas de imóveis a apropriar, além do saldo integral de contas a receber de clientes por incorporação de imóveis, não estão refletidos nas demonstrações financeiras.

A tabela a seguir apresenta os resultados a apropriar, brutos de PIS e COFINS, nos exercícios sociais encerrados em 2025, 2024 e 2023, e não considera os valores dos juros apropriados ao custo:

R\$ MM	2025	2024	2023
Receita Bruta a Apropriar	0,0	0,0	0,0
Custos (s/ encargos financeiros)	0,0	0,0	0,0
Lucro Bruto a Apropriar	0,0	0,0	0,0
Margem a Apropriar (%)	0,0%	0,0%	0,0%

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

2.9 Comentários sobre Itens não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os ativos e passivos descritos nos itens 2.8(a)(iv) e 2.8(b) irão trazer efeitos futuros nas demonstrações financeiras da Companhia, na medida que ocorra a evolução das obras que ainda não foram finalizadas (POC), quando aplicável.

Entre 2023 e 2025, a receita da Companhia e suas coligadas decorre principalmente da venda de imóveis incorporados e construídos e inclui os valores provenientes destas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Conforme explanado no item 2.8 do presente Formulário de Referência, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, com exceção dos itens 2.8(a)(iv) e 2.8(b).

As operações descritas nestes dois itens referem-se aos negócios correntes da companhia e a sua não evidenciação nas demonstrações financeiras está associada as práticas contábeis vigentes aplicáveis ao reconhecimento de receitas e custos de incorporação imobiliária.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme explanado no item 2.8 do presente Formulário de Referência, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, além dos itens 2.8(a) (iv) e 2.8(b).

Os montantes relacionados a estes dois itens foram apresentados no item 2.8.

2.10 Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos relevantes da Companhia se concentram na compra de terrenos para a realização de empreendimentos imobiliários e estão registrados no balanço patrimonial da Companhia, por meio de suas Subsidiárias (SPes) na rubrica “imóveis a comercializar”, circulante e não circulante.

Entre 2023 e 2025, a companhia não realizou a aquisição de novos terrenos, já que ainda possui um *landbank* relevante, localizado em regiões consideradas estratégicas e alinhado a sua estratégia de atuação no curto e médio prazo.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos principais consistem em captações de dívidas corporativas com instituições financeiras, emissões de debêntures e linhas de financiamento provenientes do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não foram realizados desinvestimentos relevantes nos três últimos exercícios sociais.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

2.11 Outros Fatores com Influência Relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os recebíveis de clientes *off balance sheet* (saldo decorrente de incorporação imobiliária a ser apropriado pelo PoC) estão demonstrados na tabela abaixo:

R\$ MM	2025	2024	2023
Curto Prazo	20,4	32,8	54,1
Unidades em obras	-	-	-
Unidades prontas	141,5	174,1	224,6
Provisão para distratos	(126,2)	(146,4)	(189,0)
Terrenos a receber	5,2	5,1	18,5
Longo Prazo	28,3	37,2	32,9
Unidades em obras	-	-	-
Unidades prontas	9,3	12,5	16,5
Provisão para distratos	(8,3)	(10,5)	(13,9)
Terrenos a receber	27,3	35,2	30,3
Total	48,7	70,0	87,0
Recebíveis de Incorporações a serem apropriados no balanço pelo POC			
Curto Prazo	-	-	-
Longo Prazo	-	-	-
Total	-	-	-
Total do contas a receber	48,7	70,0	87,0

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

Anexo II**INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL**

(art. 11 da Resolução CVM nº 81/2022)

7.3. Composição e experiências profissionais dos candidatos ao conselho fiscal

a. nome	Maria Elvira Lopes Gimenez
b. data de nascimento	18/05/1970
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	136.012.018-10
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	18/09/2026
g. data da posse	Até 18/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. data de início do primeiro mandato	27/04/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Bacharel em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis, com pós-graduação em ESG de Alto Impacto e certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) para atuação em Conselhos Fiscais. Possui mais de 16 anos de experiência em conselho fiscal, governança corporativa, controles internos, compliance, gestão de riscos e análise de demonstrações financeiras, com atuação em companhias abertas, fechadas e estatais de diversos setores da economia. Atualmente exerce mandatos como Conselheira Fiscal Titular e Suplente em companhias de capital aberto e fechado de diferentes setores da economia, incluindo varejo, indústria, agronegócio, energia, construção civil e serviços públicos, atuando no acompanhamento da gestão, na fiscalização do cumprimento dos deveres legais e estatutários dos administradores, na análise das demonstrações financeiras e no monitoramento dos controles internos e riscos corporativos. Anteriormente, foi Associada da Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda./Jorge Lepeltier Consultores Associados,

	onde exerceu as funções de Coordenadora Financeira e Administrativa e Consultora, prestando assessoramento empresarial e suporte técnico a Conselhos Fiscais e estruturas de governança em sociedades de capital aberto e fechado. Sua trajetória profissional é marcada pela promoção das melhores práticas de governança corporativa, transparência, ética, conformidade regulatória e geração de valor sustentável para empresas e acionistas.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

a. nome	Jhonny Fernandes de Sousa
b. data de nascimento	19/11/1983
c. profissão	Auditor/Consultor Contábil e Fiscal
d. CPF ou número do passaporte	349.604.488-81
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	18/09/2026
g. data da posse	Até 18/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. data de início do primeiro mandato	27/04/2023

l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Bacharel em Ciências Contábeis, legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – sob o CRC-SP-325831/O-2, nomeado como perito técnico para realizar a prova pericial relativa a fatos econômicos. Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 15 anos. É perito contábil graduado pela IPOG. É sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do sul. Em 2019, fundou a J.F Solução, com foco na otimização de desempenho das companhias, contábil, fiscal, financeira e processo.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

a. nome	Sérgio Quirino Ferreira Magalhães
b. data de nascimento	21/12/1975
c. profissão	Administrador de empresas
d. CPF ou número do passaporte	165.973.368-52
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	18/09/2026
g. data da posse	Até 18/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A

k. data de início do primeiro mandato	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com pós-graduação em Program for Management Development pela IESE/ISE. Possui quase 30 anos de experiência no mercado financeiro diretamente ligado a negócios e linhas de frente de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com passagens pelas áreas de mesa de operações/trading, estruturação de crédito para pessoas jurídicas, consultoria estratégica entre outros. Atualmente, exerce o cargo de Sócio – Diretor Comercial e de Novos Negócios na Carpa Family Office, com passagens anteriores pelo Bradesco Asset Management, Bradesco Private Bank, JP Morgan Chase, entre outras instituições.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

a. nome	Marcos Venicio dos Santos Marcolino
b. data de nascimento	25/12/1983
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	307.821.468-05
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	18/09/2026
g. data da posse	Até 18/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A

k. data de início do primeiro mandato	28/04/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Bacharel em Direito pela Universidade Nove de Julho (2016) e pós-graduado em Prática em Direito Processual Civil também pela Universidade Nove de Julho (2019). Desde 2018, é sócio do escritório Santos e Marcolino Advocacia, atuando especialmente na área cível e prestando serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas societária e de governança corporativa, especialmente auxiliando na atuação dos órgãos de governança de Companhias de renome no mercado, sendo Conselheiro Fiscal suplente da Companhia Centro de Imagem Diagnósticos S.A (2021/2022). Atualmente, é Conselheiro Fiscal suplente da Rossi Residencial S.A.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

a. nome	Célio de Melo Almada Neto
b. data de nascimento	03/06/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	255.588.078-06
e. cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	18/09/2026
g. data da posse	Até 18/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. data de início do primeiro mandato	N/A

l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, turma de 1998. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É sócio da Melo Almada Advogados Associados, ocupando, ainda, assento, atualmente, como membro do Conselho de Administração da Bombril S.A. - em Recuperação Judicial e Presidente do Conselho de Administração da Aliperti S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Klabin S.A. e membro do Conselho Fiscal da Allos S.A., membro do Conselho Fiscal do Grupo Matheus S.A. e membro do Conselho Fiscal da Rossi Residencial S.A.- em Recuperação Judicial, tendo sido membro do Conselho de Administração da Americanas S.A. - em Recuperação Judicial, membro do Conselho Fiscal da Construtora Beter S.A., membro do Conselho Fiscal da Brasil Ecodiesel (atual Terra Santa Agro), membro do Conselho Fiscal da Gerdau S.A., membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., membro do Conselho Fiscal da JSL Logística S.A., membro do Conselho Fiscal da Azevedo & Travassos S.A., membro do Conselho Fiscal da Vulcabrás S.A. e membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

a. nome	Rosangela Torres
b. data de nascimento	25/08/1976
c. profissão	Professora/Psicóloga
d. CPF ou número do passaporte	213.963.788-71
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	18/09/2026

g. data da posse	Até 18/10/2026
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027
i. foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. data de início do primeiro mandato	26/04/2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Bacharel em Psicologia pela Universidade de Guarulhos (2004) e pós-graduada em psicopedagogia pela Universidade de Mogi das Cruzes (2013). Experiência Profissional: Consultoria em Governança Corporativa, prestando serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas societária e de governança corporativa, especialmente atuando na área de pessoas, compliance e controles internos, visando aprimoramento da governança corporativa, compliance e ESG, auxiliando na atuação dos órgãos de governança de Companhias. Trabalhou como psicóloga no Centro de Treinamento Dirigindo Bem (2005/2010), no Saint Gobain Caieiras (2012/2017), Clínica de Especialidades Patrícia Lima (2017/2021). Trabalha atualmente também como professora no Colégio Objetivo (2019/atual) e como suplente na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (2022/atual).
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

7.4. Composição dos comitês

Não aplicável.

7.5. Relações familiares

a. administradores do emissor

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99%
(noventa e nove por cento) do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

Anexo III

INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO

(art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022)

8. Remuneração dos administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração da Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária, tem o objetivo de atrair, reter, incentivar e recompensar os executivos na condução de suas funções em alinhamento com as estratégias de negócios da companhia, mantendo critérios equitativos de valorização e visando ao equilíbrio competitivo interno e externo das estruturas de cargos e salários, bem como do plano de benefícios.

A remuneração adotada está em linha com as melhores práticas de governança corporativa e é estabelecida com base em pesquisas de mercado alinhadas aos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia. Esta política proporciona uma remuneração com base em critérios que diferencie o desempenho individual compatibilizando as responsabilidades de cada cargo.

Compete à assembleia geral deliberar anualmente sobre a remuneração global do conselho de administração, diretoria estatutária e do Conselho Fiscal.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

As práticas que definem a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria são apreciadas e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, dentro do limite de remuneração global aprovado pela Assembleia de Acionistas anualmente. A remuneração variável da Diretoria é submetida à apreciação, deliberação e aprovação do Conselho de Administração.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

A remuneração é estabelecida com base em práticas de mercado, comparando o cargo e suas responsabilidades.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A política de remuneração é reavaliada sempre que for identificada uma movimentação do mercado no segmento.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa, além de reembolso de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das suas atribuições enquanto conselheiros de administração.

Executivos que ocupem outros cargos dentro da companhia são elegíveis às posições do Conselho de Administração, podendo inclusive exercer a opção de renúncia ao direito de recebimento de remuneração para o exercício da função de membro do Conselho de Administração.

A remuneração de cada conselheiro poderá ser distinta em decorrência de responsabilidades adicionais assumidas e não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme disposto no Artigo 162, §3º da Lei das S.A. Além disso, a Companhia concedeu aos membros do Conselho Fiscal reembolso de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das suas atribuições enquanto conselheiros fiscais.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Executiva (estatutária) recebem remuneração fixa e variável. A remuneração fixa é definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida.

A política de remuneração está de acordo com as melhores práticas de mercado, sendo que a remuneração variável está atrelada ao atingimento de metas pré-estabelecidas e aprovadas no início de cada exercício social, as quais são denominadas de “incentivo de curto prazo”. Adicionalmente, a Diretoria Executiva conta com a concessão de benefício referente a vale refeição, plano de saúde e seguro de vida.

A remuneração variável é oferecida através do programa de Bônus Estratégico baseado em metas estratégicas que acelerem as ações com foco na geração de caixa, redução do passivo fiscal e aprovação do plano de recuperação judicial, com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Operacional (Não-Estatutária)

Os membros da Diretoria Operacional recebem remuneração fixa e variável. A remuneração fixa é definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, nível de complexidade e responsabilidades inerentes à função exercida.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria Não Estatutário tem como atribuições: (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades de elaboração das demonstrações financeiras, bem como as atividades desenvolvidas nas áreas de Controles Internos e de Auditoria Interna; (iii) monitorar a qualidade das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa, bem como a integridade dos mecanismos de controle interno; (iv) avaliar e monitorar a exposição a riscos da Companhia e à adequação das transações com partes relacionadas; bem como (v) elaborar relatório trimestral, com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações para a Administração da Companhia.

Comitê Estratégico Jurídico

O Comitê Estratégico Jurídico tem como missão: (i) assessorar na definição da estratégia jurídica em relação às grandes causas e ao contencioso de massa da Companhia; (ii) promover estudos relacionados a temas estratégicos para o jurídico da Companhia; e (iii) propor a constante melhoria da política de remuneração dos escritórios parceiros.

Comitê Imobiliário

O Comitê Imobiliário tem como missão: (i) assessorar na definição de estratégias para o desenvolvimento imobiliários dos terrenos; (ii) acompanhar a implementação de eventuais projetos de regularização, contendo cronograma e orçamento das medidas sugeridas; (iii) assessorar na busca de soluções estratégicas para otimizar o valor dos ativos imobiliários; (iv) assessorar na avaliação do risco imobiliário na aquisição de novos terrenos; e (v) identificar possíveis melhorias de fluxos internos a fim de otimizar a gestão dos terrenos.

Além de contar com a participação de membros do Conselho de Administração e da Diretoria executiva, os comitês podem também, sempre que necessário, contar com a coordenação e/ou participação de um membro especialista ou assessor externo.

Em caso de atuação específica de assessoramento ao Conselho, os membros do Comitê podem receber remuneração fixa definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, nível de complexidade das atividades e responsabilidade inerentes à função exercida.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Além da descrição dos elementos e objetivos da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos Comitês, conforme acima referidos, a Companhia possui ainda o “Programa de Participação nos Resultados – PPR”, o qual é oferecido apenas para colaboradores de nível operacional e está relacionado com o desempenho da Companhia e de cada uma de suas áreas no alcance de metas e resultados estabelecidos para o ano.

Neste sentido, a empresa distribui de 10 a 15% da geração de caixa operacional para todos os elegíveis de forma proporcional ao salário e ao tempo de trabalho. Essa divisão é baseada no cumprimento do conjunto de metas corporativas e metas operacionais preestabelecidos por área, com o objetivo de incentivar e motivar todos os colaboradores a trabalharem na busca contínua de melhores resultados.

Em 2025, a empresa não apresentou uma geração de caixa operacional positiva, que é a condição inicial para o pagamento do PPR. Desta forma, de modo a permitir o reconhecimento de todo o time de colaboradores e membros chaves, foi atribuído critério definido pela Diretoria Executiva na atribuição de bônus aos colaboradores para o exercício de 2025.

Adicionalmente a este programa, a empresa distribui um Bônus Estratégico, oferecido a um grupo de colaboradores com posições estratégicas para a companhia, geralmente de nível gerencial, o programa é composto por metas estratégicas que acelerem as ações com foco na geração de caixa, redução do passivo fiscal e aprovação do plano de recuperação judicial com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa.

Tal política de remuneração estimula a busca de resultados pela Diretoria e reconhece o alcance e superação das metas pré-definidas, gerando direcionadores e atenção nos indicadores considerados críticos para a estratégia e resultados da Companhia, e que finalmente também, corresponde aos interesses dos acionistas.

O componente variável, de curto e médio prazo, representa uma parcela maior para executivos seniores em relação aos demais colaboradores. Toda remuneração variável está atrelada ao resultado econômico da companhia, ao cumprimento das metas estabelecidas para cada área e a performance individual de cada colaborador.

O formato da remuneração, acima descrito, procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, tanto no curto quanto no longo prazo, de maneira a alinhar os interesses das partes envolvidas.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Composição da Remuneração 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa (salário e benefícios)	100%	100%	100%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Pós-Emprego	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	0%
Remuneração Total	100%	100%	100%
Composição da Remuneração 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa (salário e benefícios)	100%	67,07%	100%
Remuneração Variável	0%	32,93%	0%
Pós-Emprego	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	0%
Remuneração Total	100%	100%	100%

Composição da Remuneração 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa (salário e benefícios)	100%	53,45%	100%
Remuneração Variável	0%	46,55%	0%
Pós-Emprego	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	0%
Remuneração Total	100%	100%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração dos Administradores é periodicamente comparada com as práticas de mercado, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração, quando necessário. Assim, a remuneração dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria estatutária é definida em assembleia, levando-se em consideração os elementos citados anteriormente.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação da parcela da remuneração variável oferecida pela Companhia aos seus diretores estatutários, são definidos no início de cada ano e estão atrelados à geração de caixa, redução das despesas, entrada de caixa, endividamento corporativo, redução de passivo fiscal e recuperação do plano de recuperação judicial com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa. Ainda, a remuneração dos administradores também é baseada na avaliação individual, que leva em conta as competências corporativas: liderança e desenvolvimento de pessoas, visão e gestão estratégica, foco no resultado, trabalho em times, compromissos com nossos clientes, capacidade de criar, inovar e transformar. Neste sentido, a parcela variável da remuneração está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão e a metas individuais estabelecidas para cada membro elegível a este tipo de remuneração. Assim, os valores a serem pagos pela Companhia a título de remuneração variável, de curto e longo prazo, dependem da evolução da Companhia e do atingimento de metas individuais.

ii. **razões que justificam a composição da remuneração**

Conforme descrito na alínea “i” acima, as razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão da Companhia e a permanência dos seus executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo, em linha com a política de remuneração adotada pela Companhia.

iii. **a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não aplicável.

d. **Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

As subsidiárias e controladas da Companhia efetuam pagamentos aos seus próprios administradores a título de remuneração.

Não há remuneração aos membros do Conselho e Diretoria Estatutária que seja suportada por subsidiárias controladas, ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há nenhuma remuneração ou benefícios oferecidos aos membros do conselho ou diretoria que estejam vinculados a eventos societários.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração prevista para 2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.680.000,00	1.440.000,00	322.920,00	3.442.920,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo				
Baseada em a��es (incluindo op���es)	-	-	-	-

Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.680.000,00	3.940.000,00	322.920,00	5.942.920,00

Remuneração total em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.024.833	1.386.958	246.160	2.657.951
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo				

Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.024.833	1.386.958	246.160	2.657.951

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	1.794.000,00	269.100,00	2.783.100,00
Benefícios direto e indireto	-	118.151,04	-	118.151,04
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros - Encargos	144.000,00	52.000,00	53.820,00	249.820,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	3.851.813	-	3.851.813
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-

Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	864.000,00	5.964.151,04	322.920,00	7.151.071,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimentos	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	719.500,00	1.593.521,00	239.553,33	2.552.574,33
Benefícios direto e indireto	32.407,19	100.483,29	-	132.890,48
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros -Encargos	143.900,00	52.000,00	47.910,67	243.810,67
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	1.475.549,00	-	1.475.549,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-

Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	895.807,19	3.221.553,29	287.464,00	4.404.824,48

8.3. Remuneração variável

Previsão para o Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.500.000	-	2.500.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.000.000	-	4.000.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	3.851.813	0	3.851.813
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-		-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	1.475.549,00	-	1.475.549,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

- a) termos e condições gerais**
- b) data de aprovação e órgão responsável**
- c) número máximo de ações abrangidas**
- d) número máximo de opções a serem outorgadas**
- e) condições de aquisição de ações**
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g) critérios para fixação do prazo de exercício**
- h) forma de liquidação**
- i) restrições à transferência das ações**
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Plano de Opção de Compra de Ações

O Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia foi aprovado em 2008 com a última concessão no ano de 2012 referente ao “Programa 2011”. O *vesting* do último lote de opções concedidas encerrou-se em 2017 com prazo para exercício das opções de compra encerrado 2020, sem que houvesse nenhuma movimentação de exercício desde 2018.

Plano de Opção de Ações Restritas

O Plano de Opções de Ações Restritas da Companhia foi aprovado em 2009 com a última concessão no ano de 2014. O *vesting* do último lote de opções concedidas encerrou-se em 2019, sem que houvesse nenhuma movimentação de exercício desde 2015. Desta forma os planos citados, apesar de estarem ativos, não possuem nenhum programa vigente de remuneração baseado em ações.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de Compra de Ações).

Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) Órgão; (b) Número total de membros; (c) Número de membros remunerados; (d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: (i) em aberto no início do exercício social, (ii) perdidas e expiradas durante o exercício social, (iii) exercidas durante o exercício social (d) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto.

Não aplicável à Companhia.

8.6. Outorga de opções de compra de ações.

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) Órgão; (b) Número total de membros; (c) Número de membros remunerados; (d) data da outorga (e) quantidade de opções outorgadas, (f) prazo para que as opções se tornem exercíveis, (g) prazo máximo para exercício das opções, (h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções, (i) valor justo das opções na data da outorga, (j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Não aplicável à Companhia.

8.7. Opções em aberto.

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) Órgão; (b) Número total de membros; (c) Número de membros remunerados, (d) em relação às opções ainda não exercíveis: (i) quantidade, (ii) data em que se tornarão exercíveis, (iii) prazo máximo para exercício das opções, (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício, (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social, (e) em relação às opções exercíveis (i) quantidade, (ii) prazo máximo para exercício das opções, (iii) prazo de restrição à transferência das ações, (iv) preço médio ponderado de exercício, (v) valor justo das opções no último dia do exercício social, (f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não aplicável à Companhia.

8.8. Opções exercidas e ações entregues.

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) número de ações, (e) preço médio ponderado de exercício, (f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas, (g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.

Não aplicável à Companhia.

8.9. Diluição potencial por outorga de ações.

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

Não aplicável à Companhia.

8.10. Outorga de Ações.

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) data da outorga, (e) quantidade de ações outorgadas, (f) prazo máximo para entrega das ações, (g) prazo de restrição à transferência das ações, (h) valor justo das ações na data da outorga, (i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Não aplicável à Companhia.

8.11. Ações entregues.

Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) número de ações, (e) preço médio ponderado de aquisição, (f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, (g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável à Companhia.

8.12. Precificação das ações/opções.

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: (a) modelo de precificação, (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado, (d) forma de determinação da volatilidade esperada, (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável à Companhia.

8.13. Participações detidas por órgão.

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Órgão	Ações ordinárias	Total
Conselho de Administração	16.187	16.187
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	700.000	700.000

8.14. Planos de previdência

Não aplicável à Companhia.

8.15. Remuneração máx, mín e média

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3	2,00	2,00	5	5,00	5,00	3	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3	2,00	2,00	5	4,00	4,00	3	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Real)	600.000	2.574.736	3.421.926,18	204.966	180.000,00	211.907,19	82.053	89.7000,00	79.920,00
Valor da menor remuneração (Real)	480.000	1.977.777	2.238.683,19	204.966	180.000,00	180.000,00	82.053	89.7000,00	79.920,00
Valor médio da remuneração (Real)	540.000	2.276.256	2.830.304,69	204.966	180.000,00	187.976,80	82.0253	89.7000,00	79.851,11

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização.

Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia não possui quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável.

8.18. Remuneração - outras funções

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Remuneração reconhecida controlador/controlada

Não houve nos últimos três exercícios sociais pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

8.20. Outras informações relevantes

Todas as informações exigidas pela regulamentação já foram prestadas nos itens anteriores.